

# COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

2024

UNCTE  
Secção Central de Informação Criminal

RELATÓRIO ANUAL  
ESTATÍSTICA TCD

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS.....	3
APRESENTAÇÃO .....	5
1. INTRODUÇÃO .....	6
2. DROGAS APREENDIDAS.....	7
2.1 COCAÍNA.....	9
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões .....	9
b) Transportes.....	11
c) Rotas.....	11
d) Intervenientes.....	13
e) Preços .....	15
2.2 CANÁBIS .....	16
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões .....	16
b) Transportes.....	18
c) Rotas.....	18
d) Intervenientes.....	19
e) Preços .....	21
2.3 HEROÍNA.....	22
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões .....	22
b) Transportes.....	24
c) Rotas.....	24
d) Intervenientes.....	25
e) Preços .....	27
2.4 ECSTASY.....	28
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões .....	28
b) Transportes.....	30
c) Rotas.....	30
d) Intervenientes.....	31
e) Preços .....	33
3. INTERVENIENTES.....	34
4. BENS E VALORES APREENDIDOS .....	40
5. TRANSPORTES .....	41
6. ENTREGAS CONTROLADAS .....	43
7. COORDENAÇÃO UCIC.....	44
8. NOTA FINAL .....	46
9. ANEXOS .....	47
9.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES.....	47
9.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA .....	49
9.3 TRANSPORTES .....	55
9.4 ROTAS .....	56
9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS .....	58
9.6 ENTREGAS CONTROLADAS .....	59
9.7 COORDENAÇÃO UCIC.....	60

## Índice de gráficos e tabelas

### Gráficos

Gráfico 1 – Cocaína: quantidades e número de apreensões .....	9
Gráfico 2 – Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade.....	10
Gráfico 3 – Cocaína: número de apreensões por entidade .....	10
Gráfico 4- Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+) .....	12
Gráfico 5 – Cocaína: dados por distrito.....	13
Gráfico 6 – Cocaína: detidos por faixa etária .....	14
Gráfico 7 – Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos) .....	14
Gráfico 8 – Canábis: quantidades e número de apreensões .....	16
Gráfico 9 – Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade.....	17
Gráfico 10 – Canábis: número de apreensões por entidade .....	17
Gráfico 11 – Canábis: dados por distrito.....	19
Gráfico 12– Canábis: detidos por faixa etária .....	20
Gráfico 13 - Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 20 detidos).....	21
Gráfico 14 – Heroína: quantidades e número de apreensões .....	22
Gráfico 15 – Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade .....	23
Gráfico 16 – Heroína: número de apreensões por entidade .....	23
Gráfico 17 – Heroína: dados por distrito .....	25
Gráfico 18 – Heroína: detidos por faixa etária.....	26
Gráfico 19 - Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos).....	27
Gráfico 20 – Ecstasy: quantidades e número de apreensões .....	28
Gráfico 21 – Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade .....	29
Gráfico 22 – Ecstasy: número de apreensões por entidade .....	29
Gráfico 23 – Ecstasy: dados por distrito .....	31
Gráfico 24 – Ecstasy: detidos por faixa etária.....	32
Gráfico 25 - Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos).....	33
Gráfico 26 – Total de intervenientes .....	34
Gráfico 27 – Intervenientes: detidos / não detidos .....	35
Gráfico 28 – Intervenientes: portugueses / estrangeiros .....	35
Gráfico 29 – Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+).....	36
Gráfico 30 – Detidos por entidade.....	37
Gráfico 31 – Detidos por droga e faixa etária .....	38
Gráfico 32 - Total de detidos por faixa etária / droga .....	38
Gráfico 33 – Distribuição de detidos por faixa etária / droga.....	39
Gráfico 34 - Meio de transporte por quantidade de droga .....	42
Gráfico 35 - Meio de transporte por número de apreensões.....	42
Gráfico 36 – UCIC 2024 .....	44
Gráfico 37 – Evolução dos Pedidos UCIC .....	44
Gráfico 38 – Evolução dos Pedidos UCIC por entidade.....	45
Gráfico 39 – Número de conflitos detetados.....	45

## Tabelas

Tabela 1 – Apreensões em peso (kg) .....	7
Tabela 2 – Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g) .....	7
Tabela 3 – Apreensões em unidades .....	8
Tabela 4 – Apreensões em litros.....	8
Tabela 5 – Cocaína: preço pago por grama.....	15
Tabela 6 – Canábis: preço pago por grama.....	21
Tabela 7 – Heroína: preço pago por grama .....	27
Tabela 8 – Ecstasy: preço pago por grama/comprimido .....	33
Tabela 9 – Bens e valores apreendidos.....	40
Tabela 10 – Média de Quantidades por Transporte .....	41
Tabela 11 – Entregas controladas.....	43
Tabela 12 – Quantidades apreendidas / 2020 – 2024 .....	47
Tabela 13 – Total de apreensões / 2020 – 2024 .....	47
Tabela 14 – Cocaína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024 .....	47
Tabela 15 – Canábis: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024 .....	48
Tabela 16 – Heroína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024 .....	48
Tabela 17 – Ecstasy: quantidades apreendidas (un) / apreensões / entidade / 2022 – 2024.....	48
Tabela 18 –Intervenientes: 2020 – 2024 .....	49
Tabela 19 –Intervenientes: sexo / 2020 – 2024.....	49
Tabela 20 –Intervenientes: atividade / 2022 – 2024 .....	49
Tabela 21 –Intervenientes: entidade/ 2022 – 2024.....	49
Tabela 22 –Intervenientes: portugueses / estrangeiros / 2020 – 2024.....	50
Tabela 23 – Intervenientes: situação / país de nacionalidade / 2024 .....	50
Tabela 24 – Intervenientes: total / estupefaciente / atividade / sexo / 2024 .....	52
Tabela 25 – Intervenientes: menores de 21 / estupefaciente / atividade / sexo / 2024 .....	52
Tabela 26 – Intervenientes: entre 21 e 29 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024 .....	52
Tabela 27 – Intervenientes: entre 30 e 39 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024 .....	52
Tabela 28 – Intervenientes: maior ou igual a 40 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024 ..	52
Tabela 29 – Intervenientes: detidos / estupefaciente / 2024 .....	53
Tabela 30 – Intervenientes: detidos / grupo etário / estupefaciente / 2024 .....	53
Tabela 31 – Intervenientes: detidos / país de nacionalidade / estupefaciente / 2024 .....	53
Tabela 32 – Quantidades apreendidas / meio transporte / tipo transporte / 2024 .....	55
Tabela 33 – Número de apreensões / meio transporte / tipo transporte / 2024 .....	55
Tabela 34 – Rotas: Cocaína / 2024.....	56
Tabela 35 – Rotas: Canábis / 2024.....	57
Tabela 36 – Rotas: Heroína / 2024.....	57
Tabela 37 – Rotas: Ecstasy / 2024.....	57
Tabela 38 – Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito / 2024 .....	58
Tabela 39 – Bens e valores apreendidos / entidades / 2024 .....	58
Tabela 40 – Entregas controladas / 2024 .....	59
Tabela 41 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2024.....	60
Tabela 42 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2023.....	60
Tabela 43 – Número de conflitos / zona UCIC - 2024 .....	60

# APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 32.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE), centralizar e tratar, a nível nacional, toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e proceder à sua difusão pelas instâncias competentes.

É em cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico, pretendendo-se com o mesmo proceder à divulgação dos resultados da atividade desenvolvida ao nível da fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Serviços Aduaneiros e de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Polícia Marítima (PM) e da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e demais entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem, também eles, um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento com grande relevância para o combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 5 de março de 2025

Artur Vaz

Diretor da UNCTE/PJ

# 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende contribuir para a análise da atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2024, estabelecendo a comparação com o ano de 2023 e anos anteriores sempre que julgado pertinente e tal seja possível.

Para além da apresentação do total de estupefacientes e substâncias psicotrópicas apreendidos, são objeto de tratamento estatístico mais detalhado as quatro drogas ilícitas mais apreendidas – cocaína, canábis, heroína e ecstasy - sendo que, em relação à canábis, os dados referem-se apenas às apreensões de haxixe.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores assim como aos intervenientes, detidos e não detidos.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2024 recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na Secção Central Informação Criminal da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes até ao pretérito dia 17 de janeiro do corrente ano.

No âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: Autoridade Tributária (AT), Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia marítima (PM), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ).

No que respeita ao preço médio dos estupefacientes, importa esclarecer que o mesmo é apurado em função dos valores indicados nos formulários TCD, recolhidos da informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto, os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados do presente relatório, incluem-se, no capítulo 11, quadros com elementos estatísticos que suportam toda informação transmitida nos capítulos 3 a 8.

Os dados de anos anteriores podem ser consultados nos relatórios anuais disponíveis na página de internet da Polícia Judiciária, em <https://www.policiajudiciaria.pt/uncte/>.

## 2. DROGAS APREENDIDAS

Não obstante o presente relatório se centrar na análise dos dados respeitantes às quatro drogas apreendidas mais regularmente (cocaína, canábis (haxixe), heroína e ecstasy) importa, reportar os totais de todos os tipos de estupefaciente e substâncias psicotrópicas que foram apreendidos em Portugal.

Em 2024 foram registadas um total de 8.960 apreensões de drogas ilícitas, das quais 8.055 contabilizadas em peso, 901 em unidades e 4 em medidas de capacidade (líquido).

À semelhança do ano anterior, a canábis (haxixe) surge como o estupefaciente com mais apreensões, sendo, no entanto, a cocaína a que regista maior quantidade apreendida.

*Tabela 1 – Apreensões em peso (kg)*

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Alucinógenos - Cogumelos	41	5,964
Anfetaminas	119	12,484
Cannabis - Gomas	7	382,520
Cannabis - Haxixe	4.448	7.343,911
Cannabis - Liamba	829	1.851,700
Cannabis - Óleo	3	357,317
Cannabis - Sementes	17	0,828
Cocaína - Crack	209	2,923
Cocaína	1.645	23.011,890
Codeína	2	0,446
Dmt	7	12,181
Heroína	658	94,246
Lsd - Gomas	1	3,270
Mdmb-4en-Pinaca	25	0,319
Mescalina - Cactos	1	105,026
Metanfetamina	23	4,065

*Tabela 2 – Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)*

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(g)
3-MMC	1	1,595
ADB-Butinaca	4	0,725
Alfa-PHP	4	19,462
Anfetaminas - Cristais	1	5,600
Lsd	6	9,185
Ópio	4	14,130

Relativamente aos dados do ecstasy apresentados, importa realçar que às quantidades contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo convertidas em unidades através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos/unidades

Tabela 3 – Apreensões em unidades

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
2C-B - Comprimidos	2	2
Alprazolam - Comprimidos	4	100
Alprazolam - Frasco	1	3
Alucinógenos - Cápsulas	2	33
Alucinógenos - Cogumelos	3	9
Anfetaminas - Comprimidos	15	188
Anfetaminas - Frasco	2	4
Buprenorfina - Comprimidos	14	57
Cannabis - Frasco	5	525
Cannabis - Óleo	3	17
Cannabis - Planta	143	2.635
Cannabis - Sementes	17	542
Clonazepam - Comprimidos	1	120
Diazepam - Comprimidos	3	129
Ecstasy - Comprimidos	624	216.950
Etil-loflazepato - Comprimidos	1	7
Flurazepam - Cápsulas	1	2
Ghb - Frasco	5	7
Lorazepam - Comprimidos	1	1
Lsd - Comprimidos	1	142
Lsd - Frasco	1	2
Lsd - Selos	39	11.971
Metadona - Comprimidos	3	13
Metadona - Frasco	3	9
Metadona - Saquetas	5	36
Metilfenidato - Comprimidos	1	1
Midazolam - Comprimidos	1	6

Foram ainda registadas 4 apreensões de estupefaciente com apresentação líquida e cuja contabilização foi registada em medida de capacidade, no caso o litro:

Tabela 4 – Apreensões em litros

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(L)
Cannabis - Óleo	2	8,000
Ghb	2	5,290

## 2.1 COCAÍNA

### a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de cocaína apreendida em 2024 é a mais elevada desde 2006, atingindo o valor de 23.011,89kg, um aumento de 5,9% face a 2023, ano em que já se tinha verificado um incremento de 31,4% face ao ano anterior.

Importa indicar que no total de cocaína apreendida encontra-se englobada uma apreensão de pasta de cocaína, cerca de 355,00kg, que seria posteriormente transformada em território nacional em cloridrato de cocaína.

Em sentido inverso, o número das apreensões diminuiu cerca de 21,9%, facto que se verificará transversal às quatro drogas analisadas. Em 2024 ocorreram 1.645 apreensões de cocaína, menos 460 face a 2023.

**23,01** TONELADAS

**1645** APREENSÕES

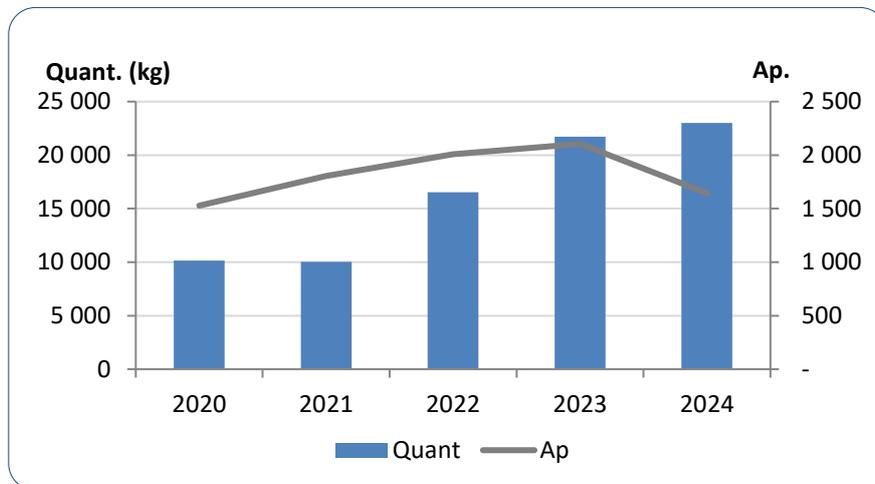


Gráfico 1 – Cocaína: quantidades e número de apreensões

Da totalidade da cocaína apreendida, a PJ e a AT foram responsáveis pela apreensão de 98,0% do total registado em 2024. A PJ surge associada a 93,9% (21.608,07kg), seguindo-se a AT com 4,1% (941,97kg). Esta última entidade viu os seus números reduzirem cerca de 86,6% face ao ano anterior, quando tinha obtido 7.039,99kg de cocaína apreendida.

Salienta-se ainda que a PSP passou de 54,73kg apreendidos em 2023 para 193,78kg em 2024, um acréscimo de 254,1%. Também a PM aumentou os seus resultados, apreendendo em 2024 14,52kg, face aos 0,87kg de 2023.

A GNR, tal como a AT, apreendeu menos cocaína face a 2023(-80,7%), passando de 1.316,64kg para 253,5kg.

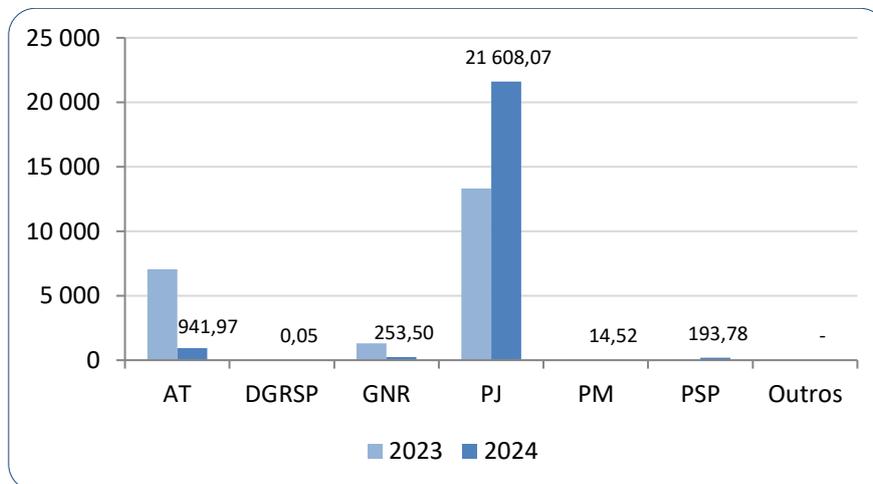


Gráfico 2 – Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

O número de casos assinalados (1.645) deve-se, principalmente, ao número de apreensões realizadas pela PSP (905) e pela GNR (480), correspondendo, respetivamente, a 55,0% e 29,2% do número total de apreensões contabilizadas.

A PM e a PJ foram as únicas entidades que efetuaram mais apreensões de cocaína por comparação a 2023. A PM efetuou mais 02 e a PJ mais 56, um aumento de 66,7% e 45,2% respetivamente.

Todas as outras entidades registaram uma diminuição no número de apreensões em 2024: a AT menos 30 (-38,0%), a PSP menos 383 (-29,7%), a GNR menos 102 (-17,5%) e a DGRSP menos 3 (-10,3%).

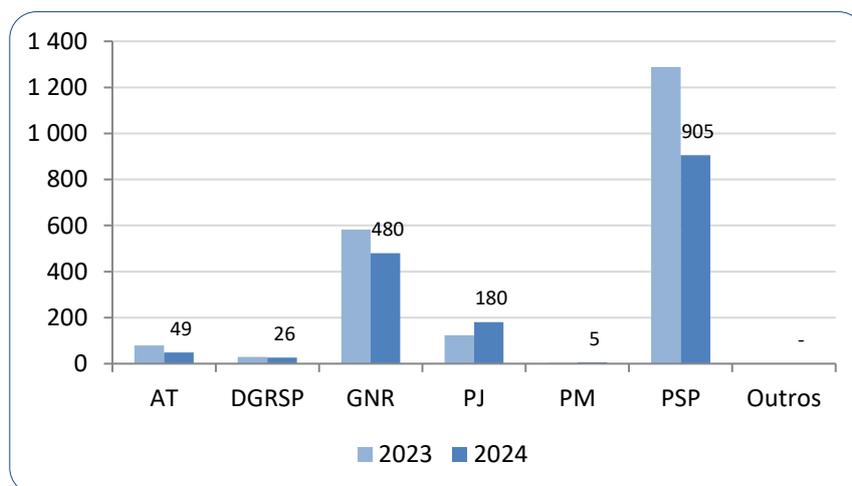


Gráfico 3 – Cocaína: número de apreensões por entidade

## b) Transportes

A via marítima é a mais utilizada no transporte de grandes quantidades de cocaína, correspondendo a 87,2% do total das quantidades apreendidas em apenas 2,2% dos casos: 20.070,73kg em 36 apreensões. Estes resultados aproximam a média das quantidades apreendidas em 2024 (557,52kg) às de 2022 (559,97kg) e representam um decréscimo significativo face a 2023 (menos 727,43kg por apreensão).



Importa realçar a via aérea no total dos resultados obtidos em 2024, 159 apreensões (9,7%) para um total de 1.340,66kg (5,8%). Estes valores representam um aumento substancial das quantidades apreendidas por esta via quando comparado a 2023: mais 701,52kg em mais 25 apreensões.

Realça-se ainda que na grande maioria dos casos não é conhecido o transporte utilizado no tráfico da cocaína, o que ocorreu em 79,0% dos casos em 2024 (1.299).

Observou-se igualmente uma diminuição de casos na via postal, de 10 em 2023 para 5 em 2024, tendo as quantidades aumentado para mais do dobro, de 0,58kg em 2023 para 1,24kg em 2024.

Ainda assim, é na via postal que se verifica a média mais baixa por apreensão, cerca de 0,25kg, seguindo-se a via terrestre com 0,39kg, a os casos em que se desconhece o transporte utilizado com 7,50kg e a via aérea com 8,43kg. A via marítima, conforme já mencionado, atingiu a média de 557,52kg por apreensão.

## c) Rotas

Como tem vindo a ser referido, as organizações criminosas continuam a utilizar o território nacional como plataforma de trânsito da cocaína, que posteriormente é distribuída por vários países europeus.

Os principais fluxos identificados, descartando-se os casos em que a rota é desconhecida, colocam cinco países americanos, como principais pontos de origem da cocaína apreendida em Portugal.

Importa evidenciar que a origem da cocaína apreendida tem variado ao longo dos anos: em 2022 o Brasil foi substituído pela Colômbia como principal origem do estupefaciente., posteriormente em 2023 surgiu o Equador e, agora em 2024, surge novamente a Colômbia, com 19,5% de toda a cocaína apreendida.

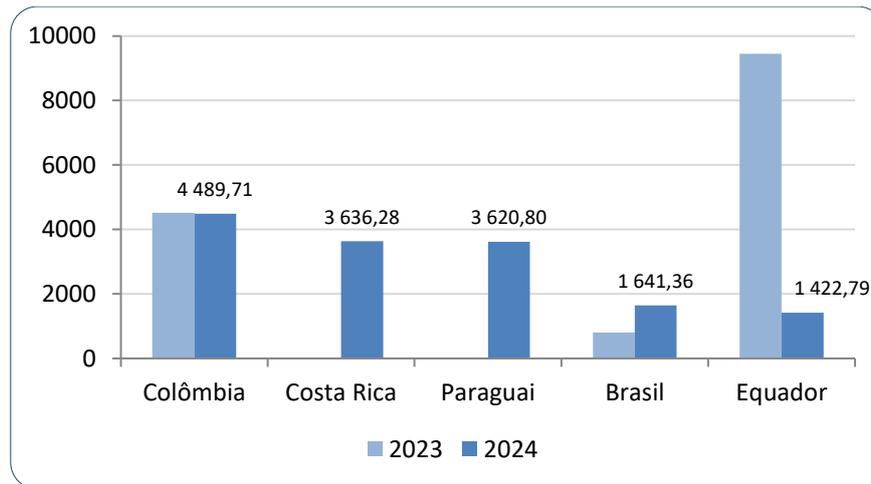


Gráfico 4- Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+)

Importa ainda referir que os casos em que não foi possível apurar a origem do produto representam 88,9% das apreensões (1.462), totalizando 7.455,59kg de cocaína, 32,4% do total.

Quanto ao destino, Portugal consta associado à maior parte da cocaína apreendida, cerca de 65,4% (15.042,78kg), sendo seguido pelos casos em que não foi recolhida qualquer informação sobre este indicador, os mesmos 7.455,59kg já reportados sobre o ponto de origem.

Em terceiro lugar surge Espanha, constando como destino de 447,09kg da cocaína apreendida em Portugal, em 05 apreensões.

Realça-se uma situação em que o destino da cocaína se situava fora da Europa, em concreto Angola, sendo traficados 5,13kg, com origem no Brasil.

Importa ainda referir que se encontram registadas 2 situações com origem e destino em Portugal, tratando-se de apreensões ocorridas no Arquipélago das Açores e cuja rota se iniciou em Portugal Continental.

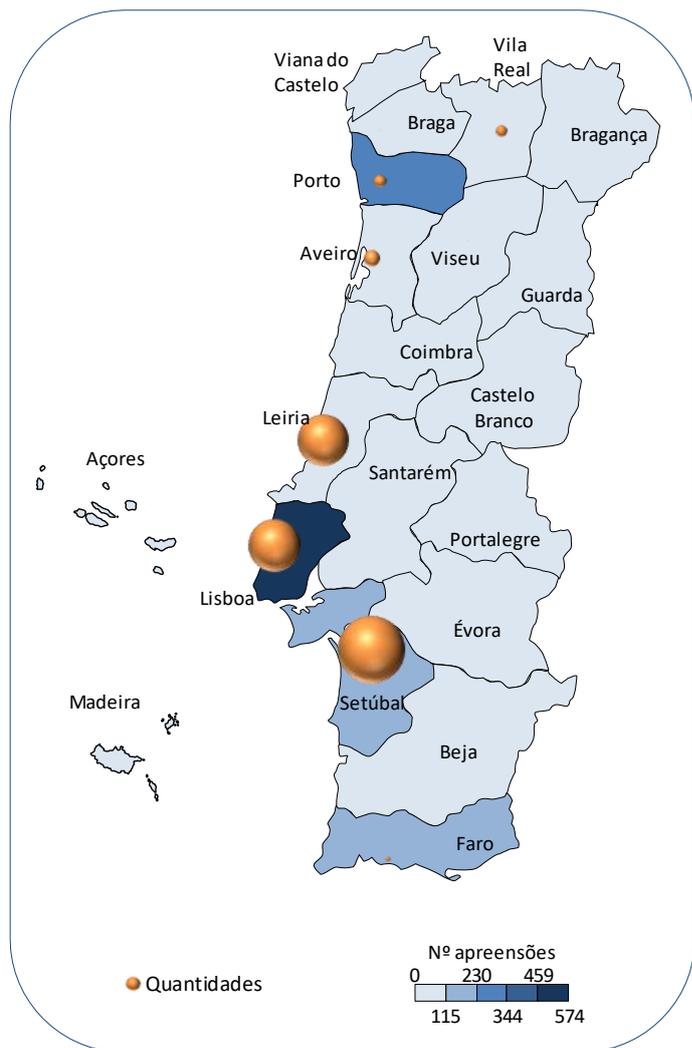


Gráfico 5 – Cocaína: dados por distrito

A nível nacional, os distritos onde se assinalaram as maiores quantidades de cocaína apreendida foram os de Setúbal (10.239,95kg), Lisboa (5.891,62kg.), Leiria (5.788,83kg.), Aveiro (533,42kg.), Porto (280,01kg.) e Vila Real (237,65kg). Todos os restantes distritos e regiões obtiveram valores abaixo dos 50kg.

Quanto ao número de apreensões, os cinco distritos com mais apreensões foram: Lisboa (574), Porto (318), Faro (202), Setúbal (156) e Coimbra (62).

### d) Intervenientes

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 1.884, dos quais 1.553 (82,4%) foram detidos. No total ocorreu um decréscimo de 24,7% do número total de intervenientes e 30,6% dos detidos.

Os indivíduos associados ao tráfico de cocaína representam 23,6% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise e cerca de 25,8% do total de detidos.

À semelhança dos anos anteriores, a faixa etária com maior representatividade nos detidos associados à cocaína é a dos com 40 anos ou mais, correspondendo a 32,6% do total, seguindo-se a dos indivíduos com idades compreendidas entre os 21 e os 29 anos (29,7%) e a dos 30 aos 39 (27,3%).

**1.553** DETIDOS

---

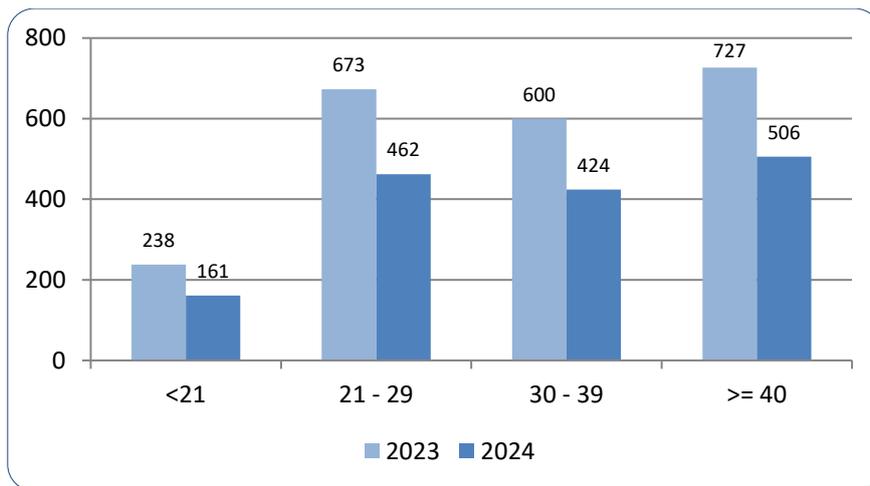


Gráfico 6 – Cocaína: detidos por faixa etária

De forma transversal às quatro drogas analisadas, o sexo masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína (1.637), correspondendo a 86,9% do total.

Ainda quanto ao total dos intervenientes (detidos e não detidos), 49,6% estão associados à atividade de tráfico e os restantes 50,4% associados à atividade tráfico/consumo. Importa assinalar que o intervalo entre as atividades de tráfico e de tráfico/consumo voltou a diminuir, sendo o menor das quatro drogas em análise, com uma amplitude de apenas 0,8.

De entre as diversas nacionalidades associadas ao tráfico de cocaína, a portuguesa surge com 73,6% dos intervenientes detidos, seguindo-se as nacionalidades brasileira com 10,0%, cabo-verdiana com 4,4%, guineense com 2,3%, espanhola e gambiana com 1,1% cada e a angolana com 0,9%. A distribuição apresentada é similar à que se verificava em 2023.

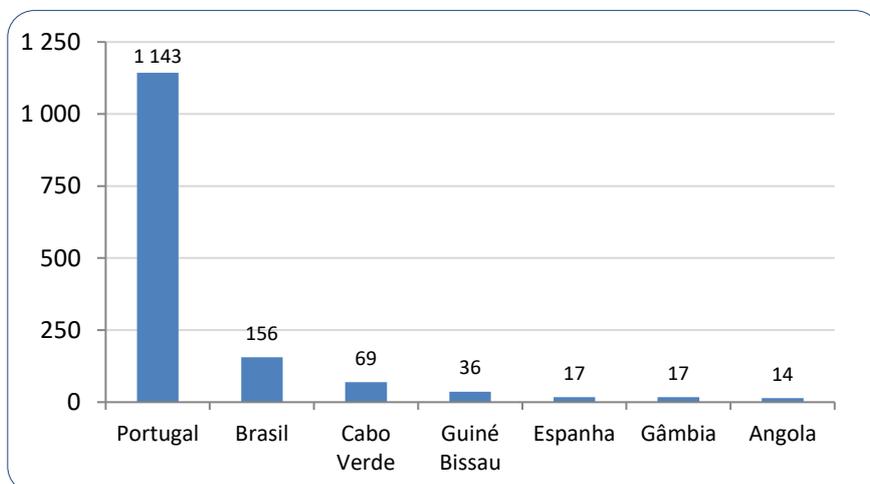


Gráfico 7 – Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

### e) Preços<sup>1</sup>

No que respeita ao preço pago pelo grama de cocaína, foi possível recolher essa informação apenas em 27,4%, das apreensões efetuadas, apurando-se um preço médio de 37,49€/g, um aumento de 13,7% face aos 33,24€/g. registados em 2023.

*Tabela 5 – Cocaína: preço pago por grama*

Estupefaciente	2023		2024	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Cocaína	742	33,24€	450	37,79€

<sup>1</sup>. Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

## 2.2 CANÁBIS

### a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2024 foram apreendidos 7.343,91kg de canábis (haxixe), registando-se um decréscimo de 80,6% relativamente a 2023, ano que se apreenderam 37.945,48kg. daquela substância.

**7,34** TONELADAS

**4.448** APREENSÕES

Também no número de apreensões se registou um decréscimo, ainda que menos acentuado que nas quantidades apreendidas, tendo sido registadas menos 1.358 apreensões face a 2023, representando uma variação negativa de 23,4%.

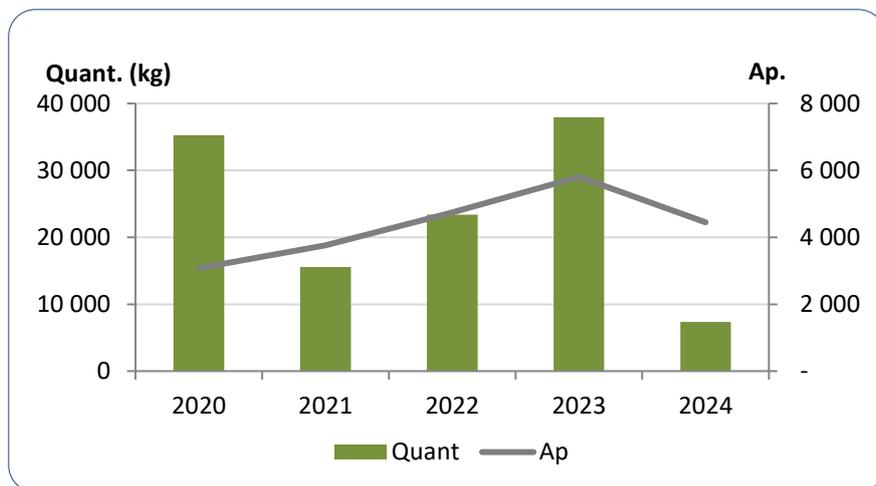


Gráfico 8 – Canábis: quantidades e número de apreensões

No que respeita às quantidades, a GNR foi responsável pela apreensão de 45,8% de toda a canábis (haxixe) apreendida, a PJ 31,8%, a PSP 15,6% e a PM 6,7%.

A quantidade média por apreensão registada em 2024 foi de 1,65kg, uma descida face a 2023 quando a média verificada se situou nos 6,536kg. A média mais alta por entidade é atingida pela PM com 44,93kg, seguida da PJ com 15,07kg, da GNR com 2,08kg e da PSP com 0,48kg.

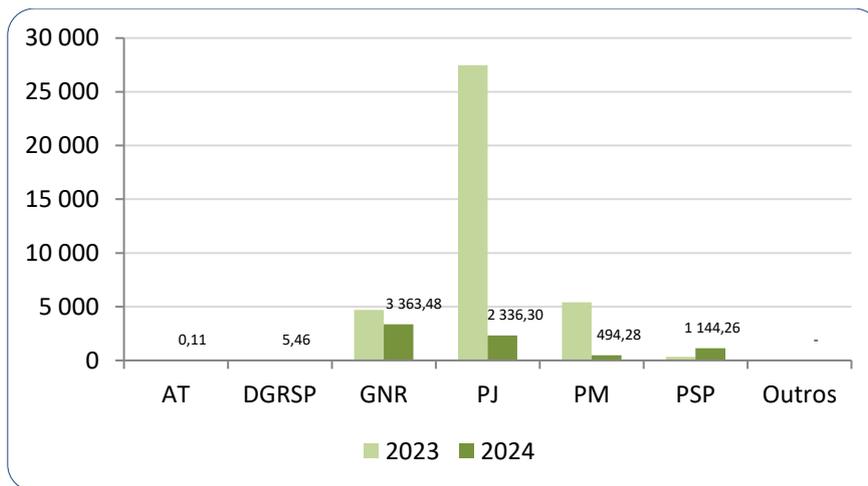


Gráfico 9 – Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade

Quanto ao número de apreensões, no total das 4.448 registadas, 53,1% foram efetuadas pela PSP, seguindo-se a GNR com 36,4% e a DGRSP com 6,8%. Estas três entidades realizaram 96,2% de todas as apreensões ocorridas em Portugal.

Face a 2023, apenas a PJ aumentou o número de apreensões, de 110 em 2023 para 155 em 2024, um aumento de 40,9%.

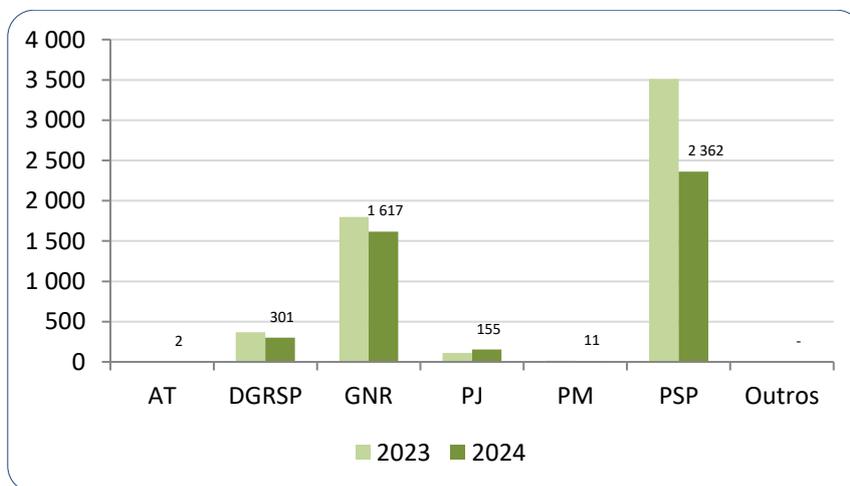


Gráfico 10 – Canábis: número de apreensões por entidade

## b) Transportes

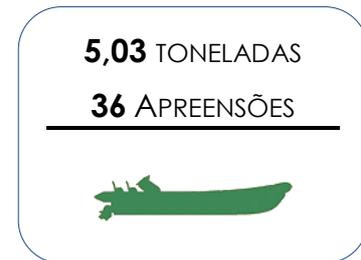
Tal como ocorre no tráfico da cocaína, a via marítima é a mais relevante quanto às quantidades de canábis apreendida, sendo a via preferencialmente utilizada para a introdução de grandes quantidades deste tipo de estupefaciente no território nacional.

Dos 7.343,91kg. apreendidos, o transporte marítimo representa, em termos de quantidades, 68,5% do total (5.028,73kg), em apenas 16 apreensões, 0,4% de todos os casos. A média na via marítima atingiu em 2024 os 314,30kg por apreensão, um valor inferior ao de 2023, quando a média se situou nos 1.500,36kg.

No que respeita ao número de casos, a maioria encontra-se relacionada com a via terrestre, 83,9% (3.730), nas quais se apreenderam 1.487,59kg (20,3% do total), para uma média de 0,40kg.

Em terceiro plano, nas quantidades apreendidas, surgem os casos em que se desconhece o transporte utilizado, correspondendo a 9,6% (705,12kg). Foram assinalados 651 casos associados, cerca de 14,6%, para uma média de 1,08kg por caso.

Na via aérea atingiu-se a segunda maior média por apreensão, cerca de 5,08kg, tendo em 18 casos sido apreendidos 91,50kg de canábis (haxixe).



## c) Rotas

As informações sobre origem e destino da canábis foram somente reportadas em 40 casos (0,9% do total), tendo sido apreendidos nestas situações 1.270,24kg (17,3% do total).

Nessas situações destacam-se como principais pontos de origem: Espanha, quanto ao número de casos (10) e; Marrocos quanto à quantidade apreendida (1.161,44kg).

Portugal mantém a tendência dos anos anteriores, surgindo como origem de rotas de tráfico de canábis com destino a outros países, destacando-se o Reino Unido com 3 casos.

Realça-se que se encontram registadas 8 situações cuja origem e destino são no mesmo país, Portugal, tratando-se de apreensões ocorridas no Arquipélago das Açores e cuja rota se iniciou em Portugal Continental.

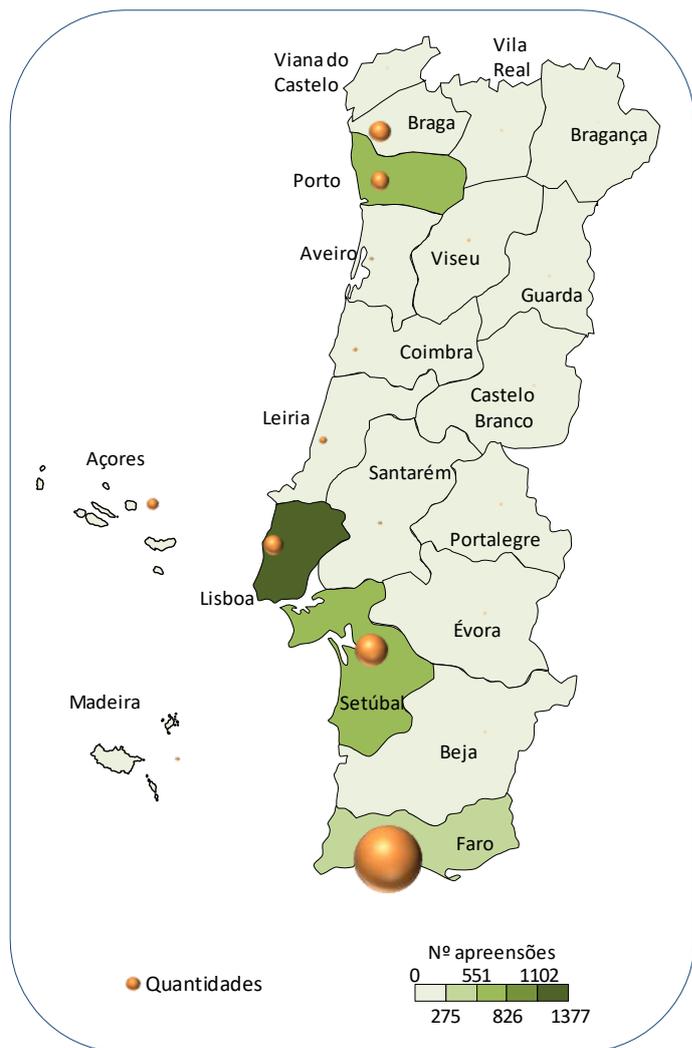


Gráfico 11 – Canábis: dados por distrito

No que respeita às quantidades apreendidas, destaca-se a nível nacional, o distrito de Faro, onde foram apreendidos 4.876,29kg, 66,4% do total. Seguem-se Setúbal com 1.061,20kg, Braga com 452,80kg, Lisboa com 376,54kg, Porto com 348,85kg e os Açores com 124,06kg.

As apreensões ocorreram maioritariamente nos distritos de Lisboa, 1.377 casos, Porto (641), Setúbal (613) e Faro (412)

### d) Intervenientes

A canábis, sendo o estupefaciente com mais apreensões, é igualmente a substância a que se encontram associados mais intervenientes, 4.574, correspondendo a 57,4% de todos os indivíduos relacionados com as quatro drogas em análise.

Os detidos relacionados com a canábis representam cerca de 54,2% do total de detidos associados às 4 drogas em análise, representatividade similar ao que tem vindo a ser registado nos últimos anos.

**3.259** DETIDOS

---



A dispersão dos detidos pelas faixas etárias é semelhante a 2023, sendo que os que possuíam à data da detenção idade compreendida entre os 21 e os 29 anos correspondem a 41,7% do total de detidos associados à canábis. Seguem-se as faixas etárias dos menores de 21 (21,8%), dos 30 aos 39 (20,3%) e os maiores de 40 anos (16,2%).

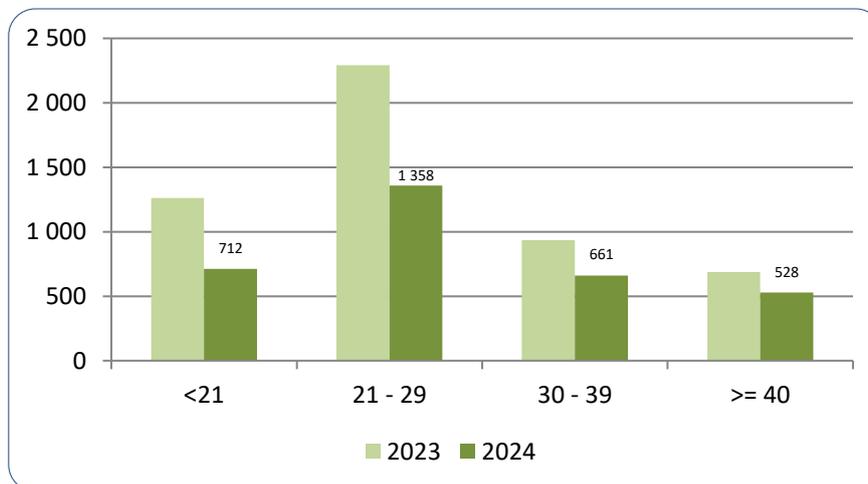


Gráfico 12– Canábis: detidos por faixa etária

Tal como nos restantes estupefacientes analisados, o sexo masculino é o mais representado no total de intervenientes, cerca de 92,0% (4.207) para 8,0% do sexo feminino (367). Esta diferença entre os sexos é a maior das quatro drogas.

A atividade de tráfico/consumo tem associados 3.564 indivíduos (77,9%) e o tráfico 1.010. Tal como nas restantes drogas, a relação dos indivíduos registados por tráfico/consumo correspondem à maior parte dos envolvidos, sendo que é na canábis onde essa expressividade é mais acentuada.

O número de cidadãos portugueses detidos associados à canábis atingiu os 2.585, cerca de 79,3% do total, seguindo-se os naturais do (6,3%), Cabo Verde (2,3%), Guiné Bissau (2,1%) e ainda acima de 1% de representatividade, a Gâmbia (1,6%). A dispersão dos detidos é praticamente idêntica à verificada em 2023.

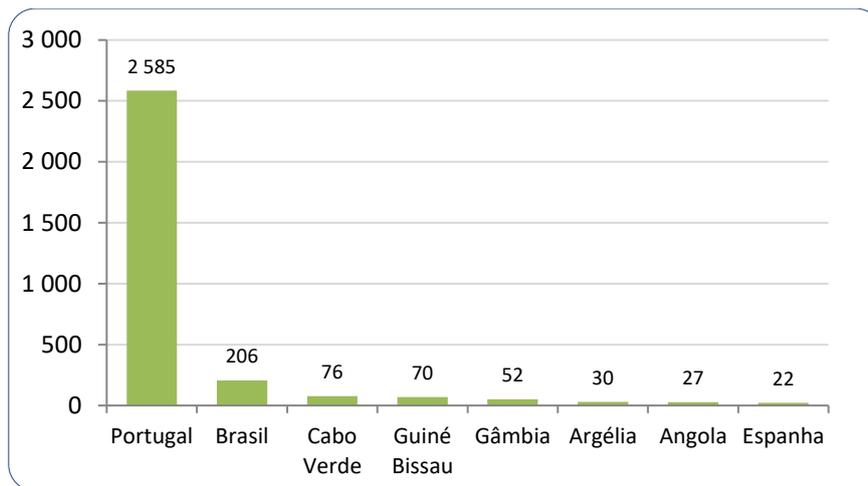


Gráfico 13 - Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 20 detidos)

### e) Preços<sup>2</sup>

O valor médio pago por uma grama de canábis fixou-se em 3,12€, menos 0,25€ face aos preços de 2023. Foi possível apurar o valor pago em cerca de 42,2% das apreensões.

Tabela 6 – Canábis: preço pago por grama

Estupefaciente	2023		2024	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Cannabis	3.078	3,36€	1.876	3,12€

<sup>2</sup> Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

## 2.3 HEROÍNA

### a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2024 assinalou-se um aumento de 127,7% nas quantidades apreendidas face a 2023, contrariando a descida verificada anteriormente, atingindo o valor mais alto desde 2020.

Contrariando a subida nas quantidades, as apreensões mantiveram a tendência de descida que se verifica desde 2022, fixando-se em menos 38,7% das de 2023, menos 415.

**94,25** QUILOGRAMAS

---

**658** APREENSÕES

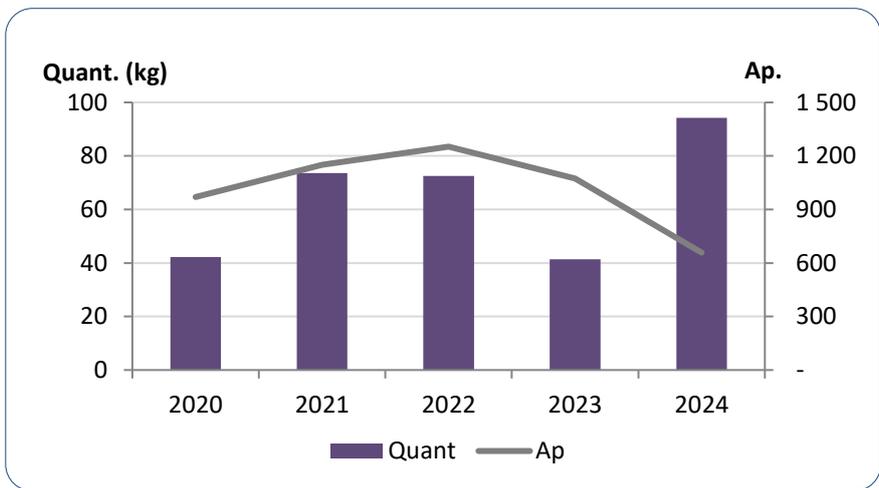


Gráfico 14 – Heroína: quantidades e número de apreensões

Em 2024 a PSP apreendeu 53,1% do total de heroína, seguindo-se a AT com 20,97%, a PJ com 17,8% e a GNR com 7,3%.

Apenas a DGRSP diminuiu as quantidades apreendidas, em 18,3%, sendo que todas as outras entidades aumentaram os seus resultados, evidenciando-se a PSP com um aumento de 32,45kg, mais 175,0% e a AT que apreendeu mais 15,32kg de heroína, mais 346,1%

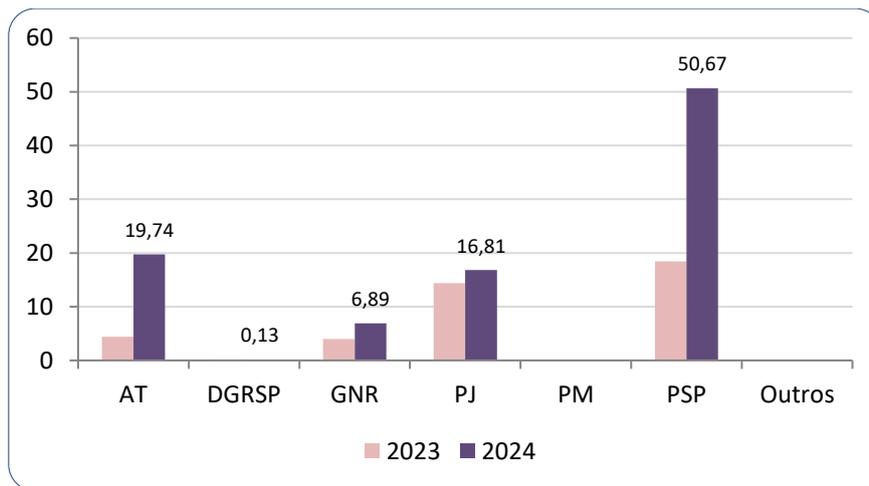


Gráfico 15 – Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

Do total de apreensões, a PSP e a GNR foram responsáveis por 92,4% do total, sendo que a maioria foram efetuadas pela PSP, cerca de 66,9%. seguindo-se a GNR com 25,5%. Esta distribuição das apreensões pelos OPC é em tudo similar à encontrada em 2023.

Posteriormente surge a DGRSP com 4,4% e a PJ com 3,0% do total de apreensões de heroína.

Por comparação com 2023, a PSP efetuou menos 48,1% de apreensões e a GNR menos 10,6%. Em sentido oposto a DGRSP aumento em 45,0% as apreensões realizadas, seguida da PJ que aumentou o mesmo indicador em 17,6%.

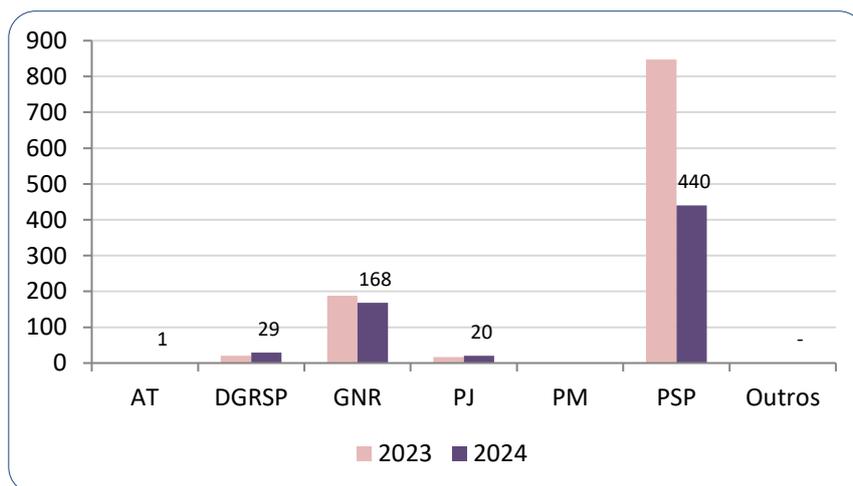


Gráfico 16 – Heroína: número de apreensões por entidade

## b) Transportes

A via terrestre é a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, com 60,4% de toda a heroína a ser traficada por esta via, que também regista o maior número de apreensões, 88,9%. A média de quantidade apreendida na via terrestre aumentou de 0,02kg em 2023, para 0,10kg em 2024.

**56,95** QUILOGRAMAS

**585** APREENSÕES



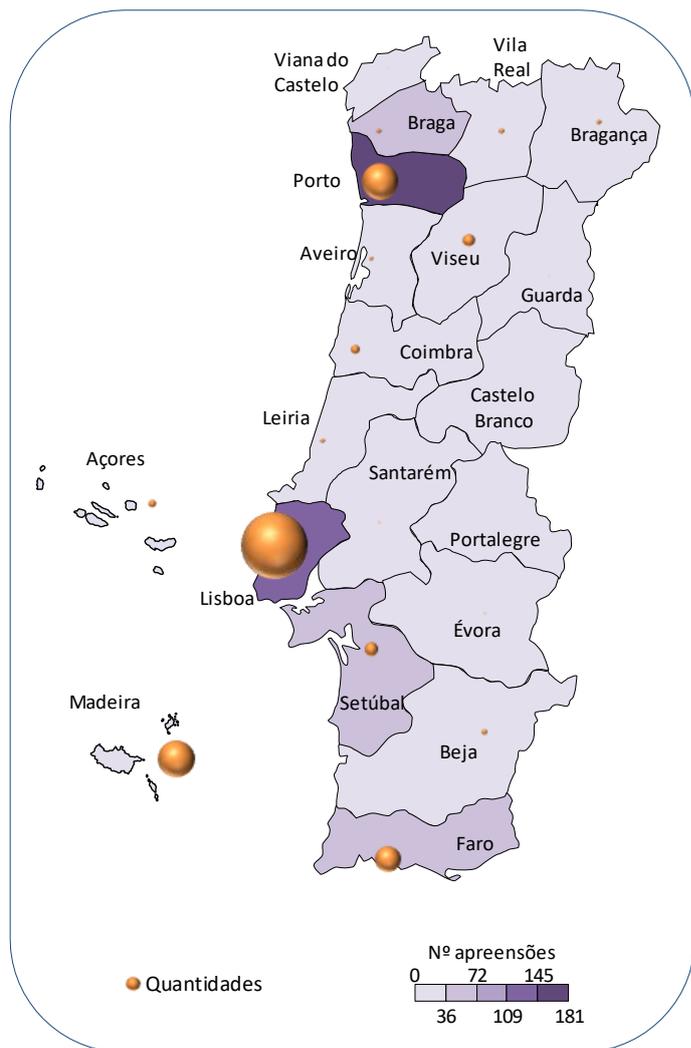
Quanto às quantidades, surge em segundo plano a via aérea, com 20,11kg, 21,3% do total, mas apenas em 02 situações (0,3%), fixando a média em 10,05kg por apreensão, a mais elevada entre os tipos de transporte.

Seguem-se os resultados cujo transporte utilizado é desconhecido, com 17,11kg, 18,2 do total, em 65 casos (9,9%).

## c) Rotas

Do total das 658 apreensões, apenas foi possível identificar a rota em 4 casos, todas com destino a Portugal e totalizando 4,54kg. Nestes casos, surgem apenas 3 países como origem do trajeto, Espanha com 4 situações, Alemanha com 1 e Angola também com 1.

Conforme já mencionado para a cocaína e a canábis (haxixe), também na heroína está registada 1 rota com origem e destino em Portugal, tratando-se de uma apreensão ocorrida no Arquipélago dos Açores, com origem em Portugal Continental.



Em 2024, à semelhança de 2023, o distrito do Porto foi aquele onde ocorreram mais apreensões de heroína, com 181 casos reportados (cerca de 27,5%), seguindo-se os de Lisboa com 129 (19,6%) e Faro com 59 (9,0%). Todos os outros distritos assinalam menos de 50 casos cada.

Quanto às quantidades, Lisboa surge associada a 55,6% de toda a heroína apreendida (52,41kg), seguida do Arquipélago da Madeira com 15,9% (14,97kg), o Porto com 14,8% (13,96kg) e Faro com 7,6% (7,18kg).

Gráfico 17 – Heroína: dados por distrito

### d) Intervenientes

O número de intervenientes associados à heroína (836), corresponde a 10,5% do total de intervenientes associados às quatro drogas analisadas. O total assinalado representa um decréscimo de 36,8% face a 2023, menos 487 indivíduos.

Do total, 463 (55,4%) estão associados à atividade de tráfico/consumo e 373 (44,6%) à atividade de tráfico.

Como já referido, um fenómeno transversal às quatro drogas consideradas é o facto de o sexo masculino ser o maioritariamente representado, no caso da heroína 87,3% (730) do total dos intervenientes.

**640** DETIDOS



Os 640 detidos representam 76,6% dos indivíduos associados à heroína, sendo a percentagem mais baixa das quatro drogas analisadas.

Comparando este indicador com os valores de 2023, quando tinham sido detidos 1.176 indivíduos, verifica-se uma descida bastante acentuada, menos 536 e percentualmente superior à registada para o total de intervenientes associados à heroína.

A dispersão dos detidos pelos quatro grupos etários surge de forma crescente, tal como se tem verificado nos últimos anos, dos mais novos para os mais velhos. Os menores de 21 anos de idade representam apenas 8,4% do total de detidos associados à heroína, seguindo-se a faixa etária dos 21 aos 29 (18,7%), a dos 30 aos 39 (25,5%) e a dos maiores de 40 (48,7%).

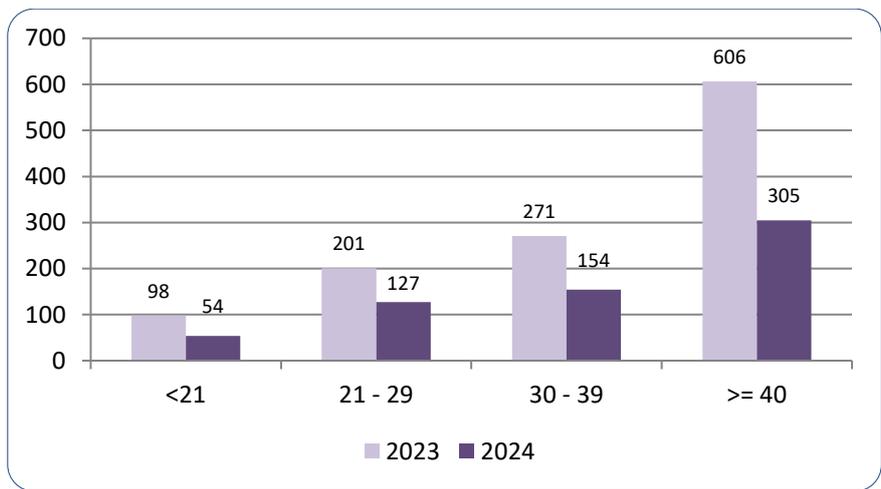


Gráfico 18 – Heroína: detidos por faixa etária

A nacionalidade portuguesa é a mais representada entre os detidos, atingindo 543 indivíduos, cerca de 84,8% do total. Como referido em Relatórios Anuais TCD de anos anteriores, a representatividade de portugueses entre todos os detidos associados à heroína é a mais elevada das quatro drogas analisadas.

Seguem-se os detidos com nacionalidade cabo-verdiana (5,5%), brasileira (2,2%) e indiana (2%).

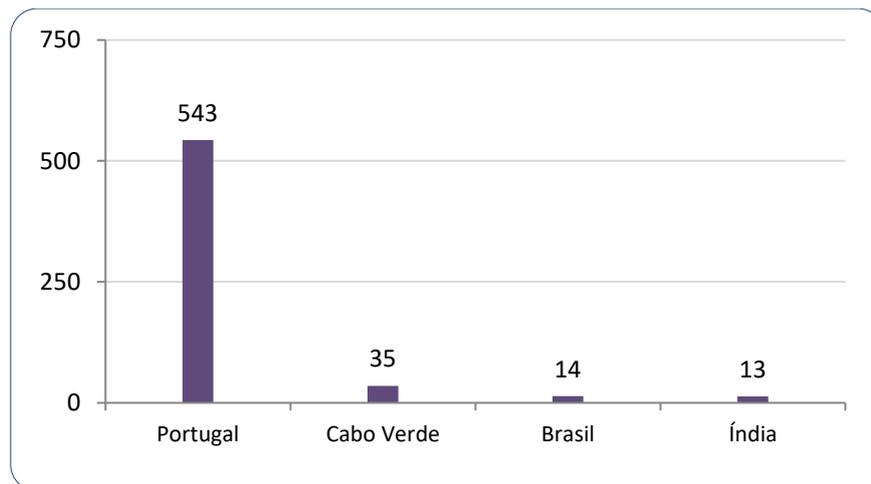


Gráfico 19 - Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

### e) Preços<sup>3</sup>

No que respeita à heroína foi possível recolher informação sobre o preço pago pelo estupefaciente em 30,1% dos casos, apurando-se uma média de 23,07€, mais 26,3% que em 2023.

Tabela 7 – Heroína: preço pago por grama

Estupefaciente	2023		2024	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Heroína	492	18,26 €	198	23,07 €

<sup>3</sup> Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

## 2.4 ECSTASY

### a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Para uma melhor compreensão dos dados apresentados, importa relembrar que aos dados do ecstasy contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo estas convertidas em unidades através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos

**216.950** UNIDADES

---

**624** APREENSÕES

As quantidades de ecstasy apreendidas assinalam mais uma vez um aumento considerável, mais 138,3% que em 2023, ano em que se apreenderam 91.054 unidades.

Como já mencionado para as restantes três drogas em análise, em 2024 o número de apreensões desceu face ao ano anterior, no caso do ecstasy em 22,7%, menos 183 casos que em 2023.

A média por apreensão atingiu os 3.458 comprimidos, o que eleva a média de comprimidos por apreensão para 348, o valor mais elevado nos últimos cinco anos e que corresponde a um aumento de 308,1% face a 2023, quando a média se situava nos 113 comprimidos.

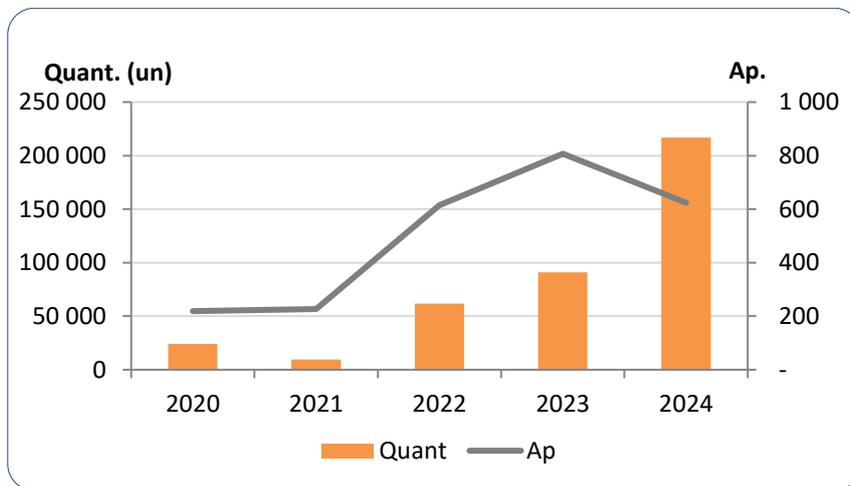


Gráfico 20 – Ecstasy: quantidades e número de apreensões

Os valores alcançados em 2024, resultam, em grande medida, das quantidades apreendidas pela PSP, 77,0% do total, seguida da PJ (13,5%) e da GNR (9,4%).

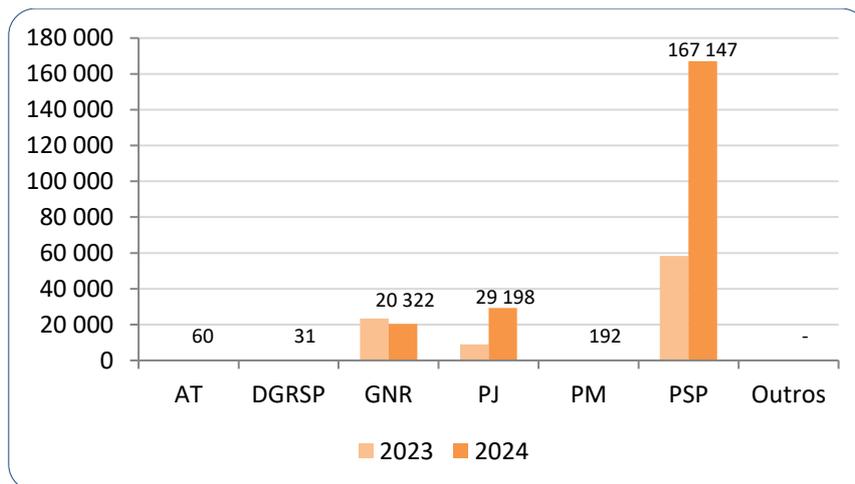


Gráfico 21 – Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade

Em 2024 apenas a PJ aumentou o número de apreensões realizadas, mais 92,3%, tendo todas as restantes entidades alcançado resultados inferiores aos de 2023.

Para o total de apreensões contribuiu em primeiro lugar a PSP, com 55,0% do total, seguindo-se a GNR (40,2%) e a PJ (4,0%).

A acompanhar o aumento da média de comprimidos por apreensão, mencionado anteriormente, também ao desagregar este indicador por entidade se verifica, de forma quase transversal, uma subida substancial nas quantidades. A PJ atingiu uma média de 1.168 comprimidos (mais 169,4%), a PSP 487 (mais 396,0%) a PM 96 (mais 581,8%) e a GNR 81 (mais 108,0%).

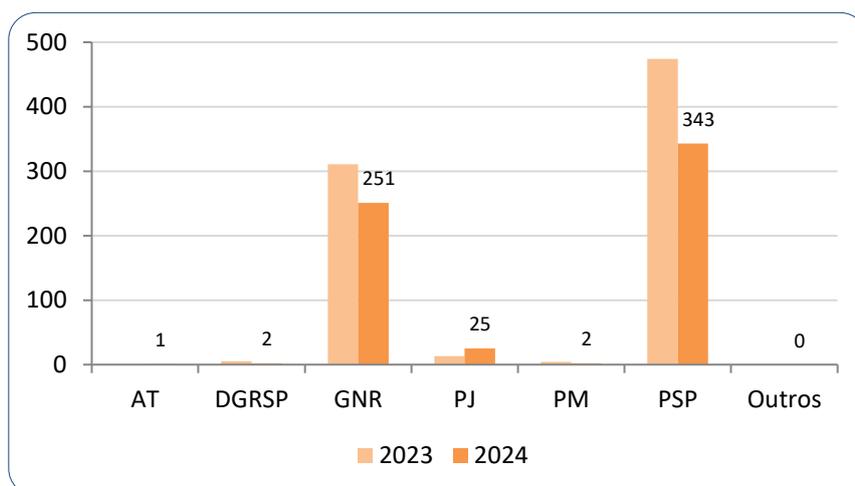


Gráfico 22 – Ecstasy: número de apreensões por entidade

## b) Transportes

Em 2024, dos 216.950 comprimidos apreendidos, 90,3% foram-no na via terrestre, em cerca de 90,4% dos casos, para uma média de 347 comprimidos por apreensão.

Os casos em que se desconhece o tipo de transporte utilizado totalizam 9,7% dos comprimidos (20.947), em 8,5% (53) das apreensões.

**195.819** UNIDADES

**564** APREENSÕES



## c) Rotas

Nos casos das apreensões de ecstasy em que se conhece a rota, apenas 3 (0,5%) no universo de 624, a origem foi identificada no Canadá, Espanha e Portugal, cujos respetivos destinos foram Portugal, para os dois primeiros pontos de origem e Alemanha no último. Nestes três casos foram apreendidos no total 140 comprimidos de ecstasy.

Nos restantes casos de 2024, em que a rota é desconhecida, foram traficados e apreendidos 216.810 comprimidos de ecstasy (99,9%) nas correspondentes 621 apreensões (99,5%).

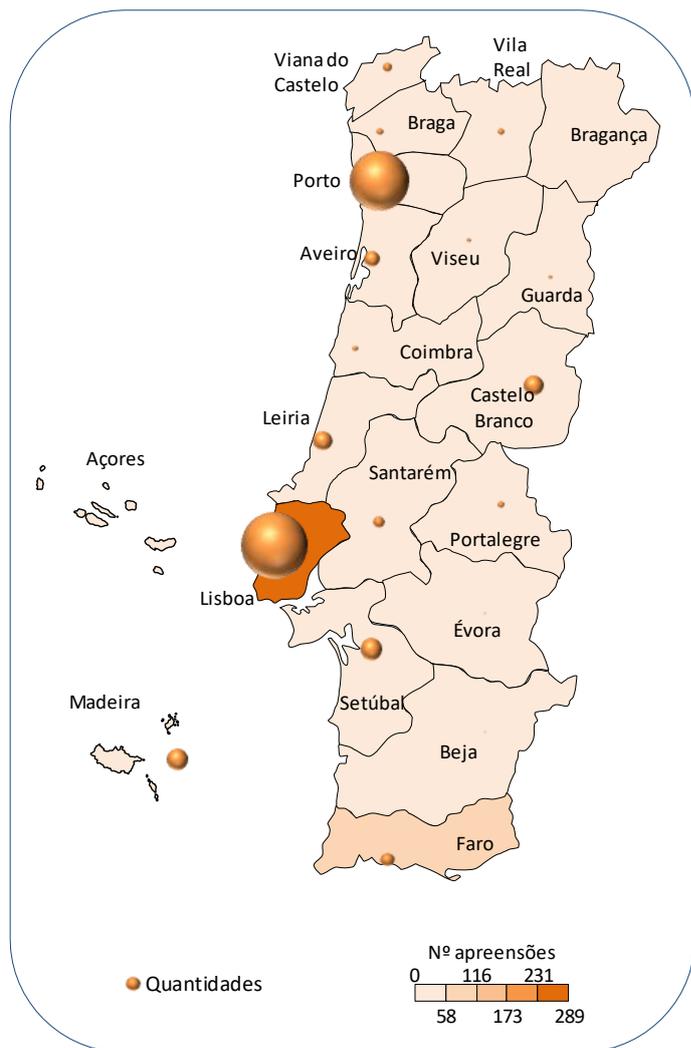


Gráfico 23 – Ecstasy: dados por distrito

As apreensões de ecstasy ocorreram, principalmente, em Lisboa, 289 casos (46,3%), Faro com 66 (10,6%), Setúbal com 52 (8,3%) e Porto com 51 (8,2%).

Quanto às quantidades, surge novamente destacado o distrito de Lisboa, com apreensões que totalizaram 95.811 comprimidos (44,2%), seguido do Porto com 75.067 (34,6%), Madeira 9.319 (4,3%), Setúbal com 9.317 (4,3%), Castelo Branco com 7.362 (3,49%) e Leiria com 6.754 (3,1%).

#### d) Intervenientes

O número de intervenientes associados ao tráfico de ecstasy (674 indivíduos) manteve a sua representatividade entre os envolvidos no tráfico das quatro drogas analisadas, fixando-se em 8,5% em 2024 face aos 8,6% de 2023.

Do total de intervenientes associados ao ecstasy, a faixa etária predominante é a dos 21 aos 29 anos de idade, com 315 indivíduos, correspondendo a 46,7% do total. Segue-se a faixa dos 30 aos 39 anos de idade, com 155 indivíduos (23,5%).

À semelhança do que acontece nas outras drogas, o sexo masculino surge como maioritário, com 600 indivíduos, correspondendo a 89,0% de todas as pessoas associadas ao ecstasy.

A maioria dos intervenientes encontra-se associado à atividade de tráfico/consumo, 494 indivíduos, que correspondem a 73,3%, estando os restantes 180 associados à atividade de tráfico.

**562** DETIDOS

---



Quanto ao número de detidos, verificou-se um decréscimo de 34,4%, de 857 detidos em 2023 para 562 em 2024.

As detenções relacionadas com o ecstasy representam 9,3% do total dos detidos associados às quatro drogas. É a representatividade mais baixa, atrás da heroína.

A dispersão dos detidos pelas diversas faixas etárias é semelhante à dos intervenientes, sendo que 48,2% encontram-se na faixa dos 21 aos 29 anos de idade e 23,8% na faixa dos 30 aos 39 anos de idade.

As faixas etárias dos maiores de 40 anos de idade e dos que possuíam menos de 21, atingem valores similares, cerca de 14,4% e 13,5% respetivamente.

Importa referir que a faixa etária acima dos 40 anos regista a menor representatividade entre as quatro drogas

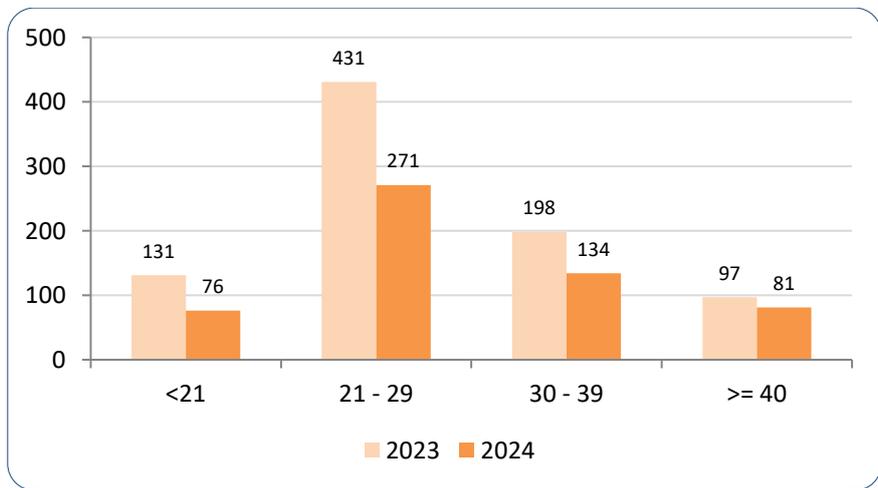


Gráfico 24 – Ecstasy: detidos por faixa etária

Quanto às nacionalidades dos detidos, a maioria, cerca de 71,5%, possui nacionalidade portuguesa, sendo seguida pela brasileira (12,5%). Seguem-se as nacionalidades cabo-verdiana (2,1%) e o Reino Unido (1,8%).

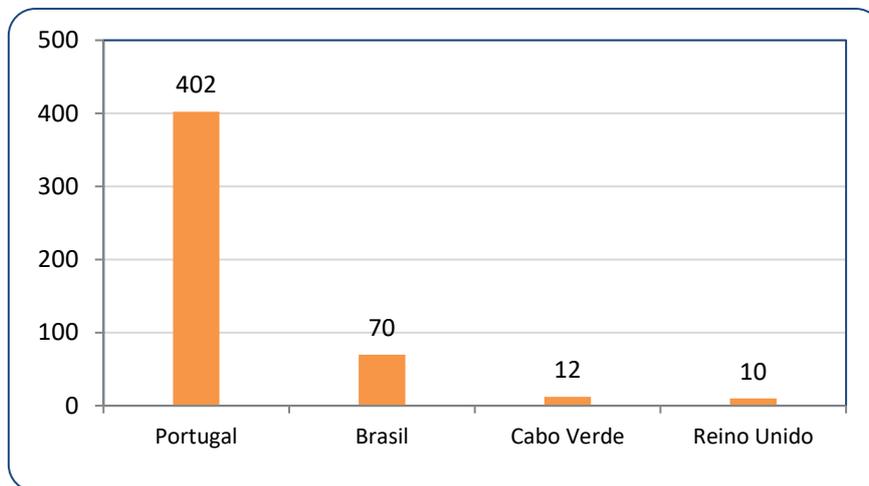


Gráfico 25 - Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)

### e) Preços<sup>4</sup>

No que respeita ao ecstasy, importa lembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1g = 10 comprimidos. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em unidades ou em peso.

Em 2024 das 624 apreensões registadas, foi possível obter informação sobre o valor pago em 212 apreensões em peso e em 35 de comprimidos.

Em 2024 o preço médio pago por um grama de ecstasy fixou-se nos 13,68€, mais 1,5% que em 2023 e o valor médio de comprimido desceu 3,8%, para 5,99€.

Tabela 8 – Ecstasy: preço pago por grama/comprimido

Estupefaciente	2023		2024	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Ecstasy (g)	311	13,48 €	212	13,68 €
Ecstasy (comprimidos)	50	6,23 €	35	5,99 €

<sup>4</sup> Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

### 3. INTERVENIENTES

Pretende-se neste capítulo apresentar os dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico de estupefacientes reportados pelas diferentes entidades. Estes dados não estão apenas relacionados com as 4 principais drogas, mas sim com todos os tipos de drogas apreendidas.

**6.871** INTERVENIENTES



Em 2024 o total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico/consumo diminuiu significativamente, por comparação com 2023. Registou-se uma descida de 23,7%, de 9.001 indivíduos em 2023 para 6.871 em 2024.

Analisando-se os últimos cinco anos, 2024 contraria a tendência crescente que se verificava desde 2020, ano dos últimos cinco em que se registou o menor número de intervenientes.

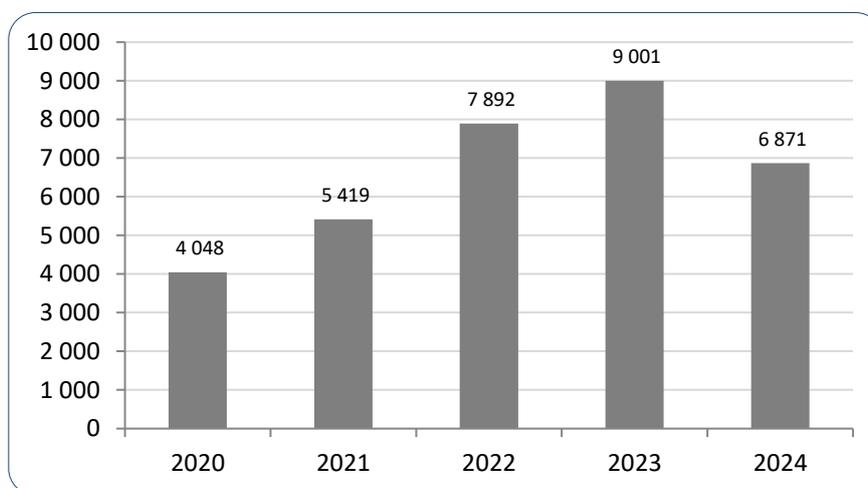


Gráfico 26 – Total de intervenientes

Quanto ao tipo de atividade, em 2024 destacam-se os indivíduos associados ao tráfico/consumo, com 71,2% do total dos intervenientes. Face à descida acentuada no total de intervenientes, ambas as atividades (tráfico e tráfico/consumo) tiveram resultados inferiores a 2023, menos 17,0% de indivíduos associados ao tráfico e menos 26,1% ao tráfico/consumo.

Realça-se o facto que apesar da diminuição de intervenientes, menos 2.130 que em 2023, o número de não detidos aumentou 42,8%.

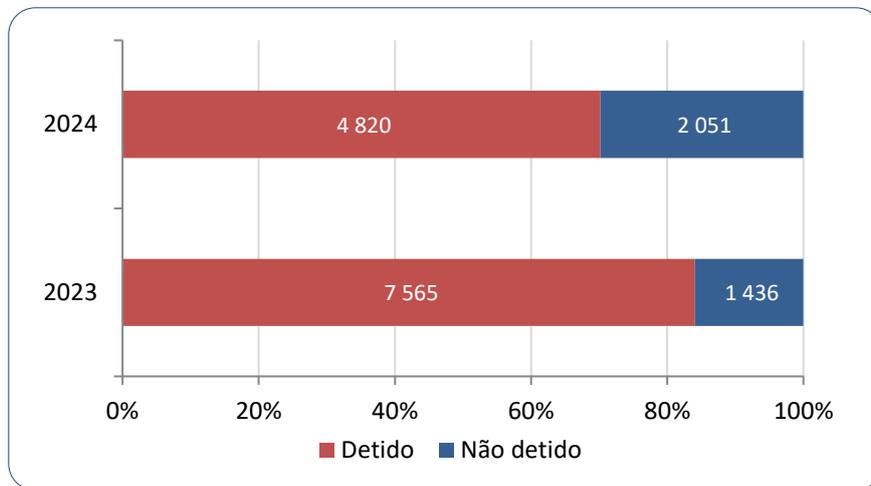


Gráfico 27 – Intervenientes: detidos / não detidos

A nacionalidade portuguesa é a mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 5.390 indivíduos, que representam 78,4% do total e, também, a mais representada entre os detidos (76,6%), com 3.694 indivíduos.

Os restantes intervenientes (detidos e não detidos) distribuem-se pelas nacionalidades brasileira (6,9% correspondendo a 473 indivíduos), pela cabo-verdiana (2,9%, correspondendo a 197 indivíduos) e pela guineense (2,1% correspondendo a 144 indivíduos).

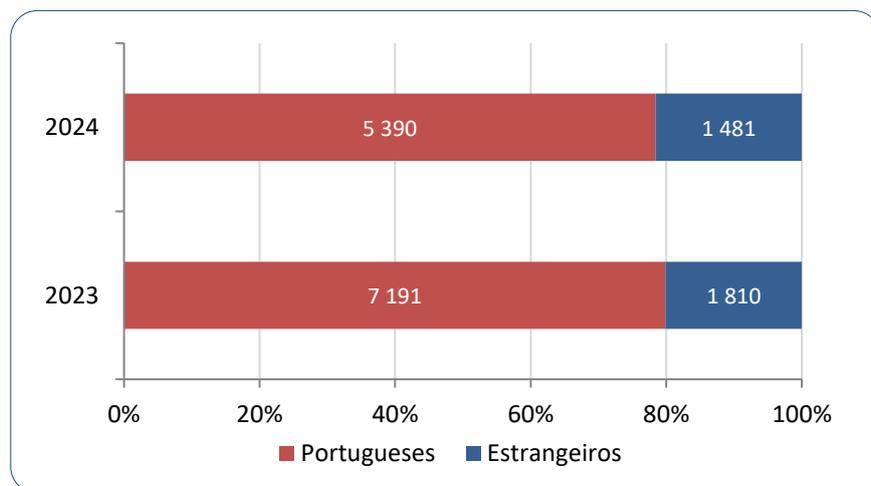


Gráfico 28 – Intervenientes: portugueses / estrangeiros

Do total de intervenientes, 4.820 surgem como detidos (84,0%) um número que face a 2023 representa uma diminuição de 36,3%, menos 2.745 indivíduos.

**4.820** DETIDOS

---



Quanto às nacionalidades dos detidos, 76,6% são de nacionalidade portuguesa (3.694), estando os estrangeiros distribuídos de forma similar à sua distribuição no total de intervenientes.

De forma igualmente consistente, as cinco nacionalidades estrangeiras com maior representação são as mesmas que em 2023, mantendo também a ordenação.

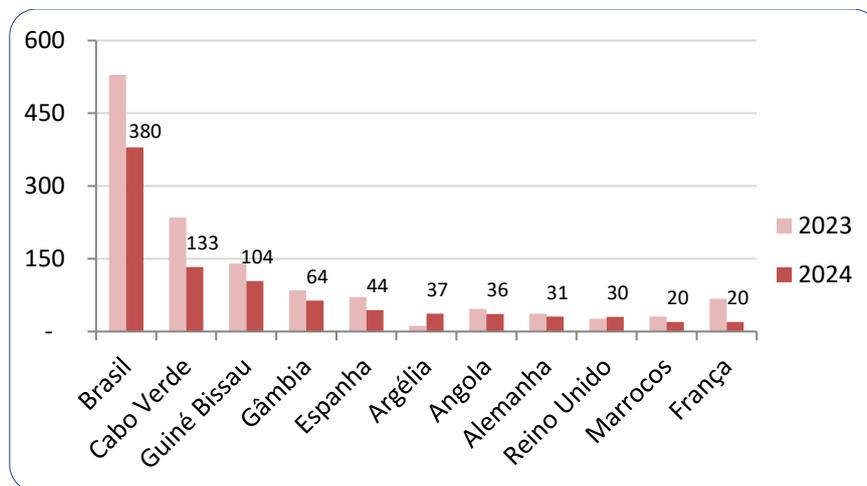


Gráfico 29 – Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+)

Em 2024, tal como em anos anteriores, a PSP e a GNR são responsáveis pela maioria das detenções realizadas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes em Portugal, destacando-se a PSP com 52,4% de todos os detidos. Por comparação a 2023, a representatividade da PSP neste indicador desce cerca de 10,2 pontos, tendo nesse ano atingido os 63,8%.

A GNR obtém em 2024 37,9% das detenções, aumentando a sua representatividade em 6,4 pontos, face a 2023, seguindo-se a PJ com 7,5%, um aumento de 3,5 pontos. Estas duas entidades em conjunto aumentam a sua relevância na mesma medida que a PSP diminui a sua.

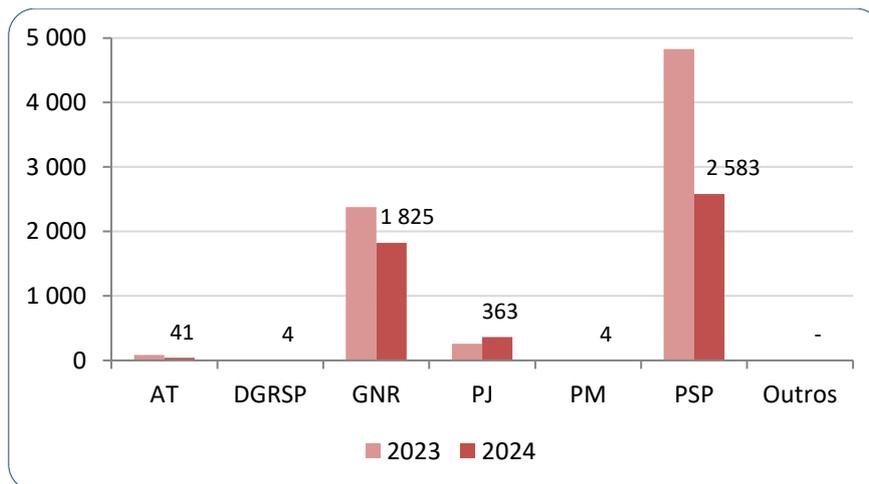


Gráfico 30 – Detidos por entidade

No que respeita à associação dos intervenientes às quatro drogas analisadas (cocaína, canábis, heroína e ecstasy), importa salvaguardar que o valor global deste indicador será sempre superior ao número de intervenientes atrás mencionado, o que se deve ao facto de uma pessoa, numa mesma apreensão, poder estar associada a mais que uma droga, fazendo com que seja contabilizado tantas vezes quanto as drogas a que está associado nessa situação.

Assim, quanto à distribuição dos intervenientes por droga, verificou-se mais uma vez que a maioria está associada à canábis. Do universo de 7.968 intervenientes, mais de metade (4.574), cerca de 57,4%, estão relacionados com esta droga. Seguidamente surge a cocaína, com 23,6% dos intervenientes (1.884), em terceiro lugar a heroína com 10,5% (836) e por último o ecstasy com 8,5% (674).

O número total de detidos, associados às quatro drogas mais comuns, foi de 6.014, representando 75,5% do total de intervenientes. Importa assinalar que em 2023 este indicador situava-se nos 87,7%, mostrando que a relação entre o total de intervenientes no tráfico de estupefacientes e o número de pessoas detidas diminuiu consideravelmente em 2024.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, mantem-se o padrão verificado em anos anteriores. Para cada uma das drogas a que estão associados, verifica-se que o escalão predominante para a canábis e ecstasy é o dos 21 aos 29 anos de idade, com maior relevância na primeira. Na cocaína e heroína o escalão com maior número de detidos é de 40 ou mais anos de idade.

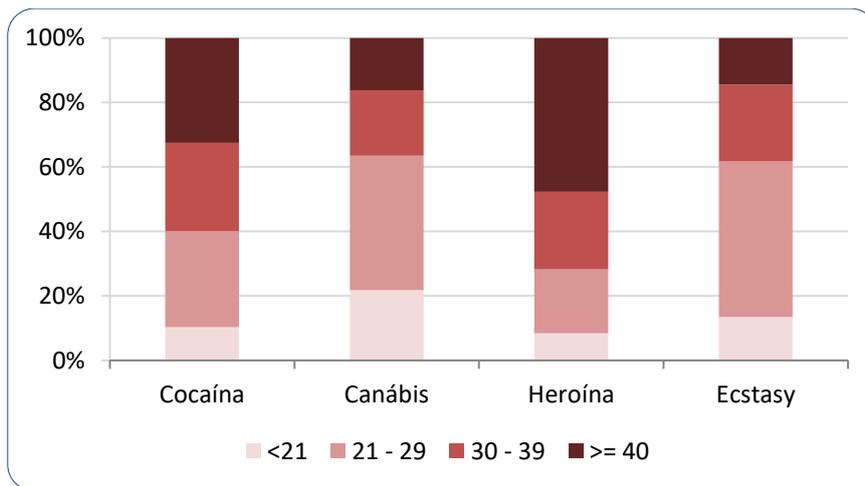


Gráfico 31 – Detidos por droga e faixa etária

Realça-se que a dispersão pelas diversas faixas etárias no ecstasy e na canábis é bastante similar, tal como já era relatado anteriormente, divergindo apenas na faixa etária que surge na segunda posição mais relevante: na canábis surge a dos mais novos, os menores de 21 anos e no ecstasy a dos 31 – 39.

Tal como no Relatório de 2023, evidencia-se em 2024 um aparente achatamento na cocaína para os escalões mais altos, com uma amplitude de apenas 82, diferença que corresponde a 5,3% do total de detidos associados a este estupefaciente. Em 2023 a amplitude era de 127 indivíduos, correspondendo a 5,7% dos detidos nesse ano (2.238).

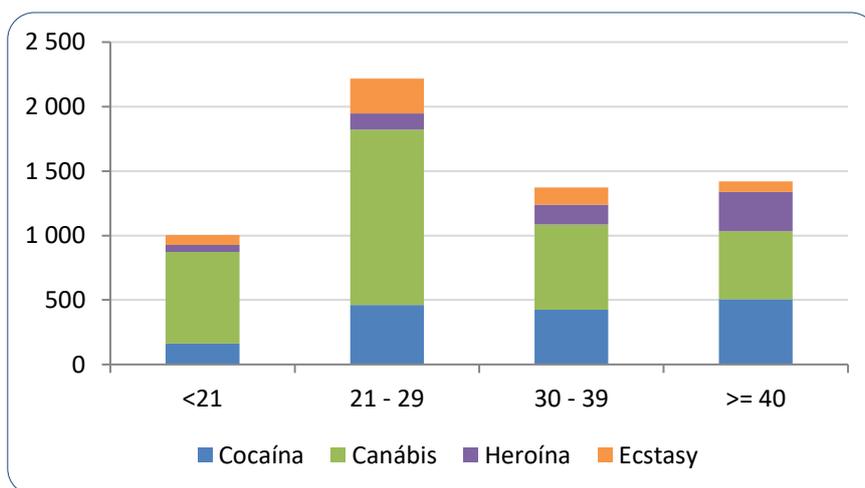


Gráfico 32 - Total de detidos por faixa etária / droga

Em 2024, os detidos relacionados com a canábis são predominantes em todos os escalões, atingindo um máximo de 71,0% no escalão dos menores de 21 anos. Decresce até ao escalão dos maiores de 40, onde representa ainda 37,2% dos detidos.

Com evolução contrária à da canábis, surgem os detidos associados à cocaína e à heroína, tendo percentualmente menor expressão na faixa dos menores de 21, 16,1 % e 5,4% respetivamente, aumentando para 35,3% no caso da cocaína e 21,5% na heroína, no escalão dos maiores de 40.

Quanto ao ecstasy, os detidos apresentam uma maior representatividade no escalão dos 21 ao 29, com 12,2% dos detidos nessa faixa etária, seguindo os escalões 30-39 (9,8%) e menores 21 (7,6%). O escalão referente aos maiores de 40 aparece em último lugar com 5,7%.

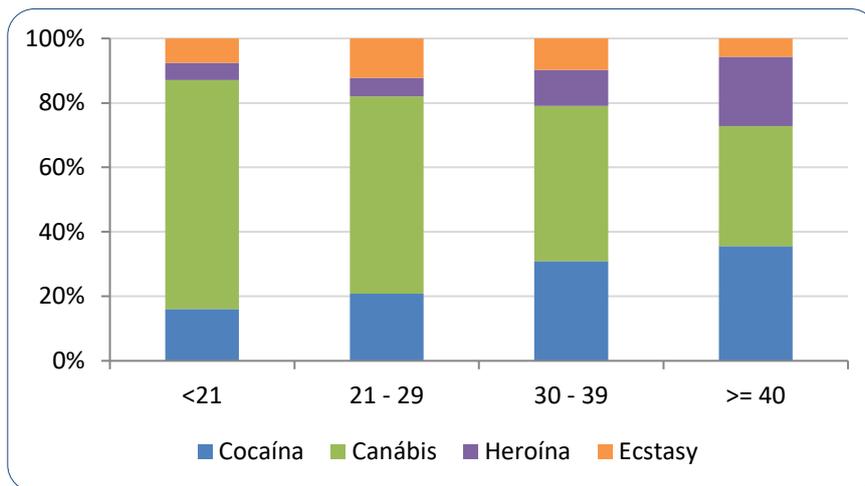


Gráfico 33 – Distribuição de detidos por faixa etária / droga

## 4. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma das mais importantes vertentes do combate ao tráfico de estupefacientes consiste na apreensão de bens e valores que resultam ou são utilizados na prática deste ilícito, sendo a recolha e reporte destes indicadores de primordial relevância para a aferição dos resultados obtidos.

Tabela 9 – Bens e valores apreendidos

Ano	Viaturas						Embarcação	Arma	Balança	Telecomunicações			Dinheiro (€)	
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Motociclo	Moto 4				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Dinheiro (€)	Moeda Estrangeiras (€)*
2024	322	2	4	1	31	2	7	179	772	6	2	2.489	4.166.109,24€	57.044,50€
2023	236	3	1	2	8	0	16	130	814	0	35	2.348	4.511.401,29€	18.716,93€

(\*) Os dados de moeda estrangeira foram calculados com base na cotação do Banco de Portugal a 22/01/2025.

Em 2024, comparativamente a 2023, foram apreendidas mais 44,8% de viaturas (no geral), situação oposta à ocorrida desde 2021, em que o número de viaturas apreendidas vinha a decrescer.

Também quanto às armas apreendidas se verificou um aumento similar, de cerca 37,7% face ao ano de 2023.

Quanto às embarcações, principal meio utilizado na introdução de grandes quantidades de estupefacientes, apreenderam-se menos 9, uma redução de 56,3%, acompanhada pela diminuição de apreensões de telefones satélite, menos 94,3%

Ao contrário de 2023, não se verificaram quaisquer apreensões de aeronaves ou imóveis.

Assinala-se ainda uma redução nos valores monetários apreendidos em euros menos 7,7%, uma diminuição de 345.292,05€, sendo que os valores apreendidos em moeda estrangeira aumentaram 38.327,57€, mais 204,8% que em 2023.

## 5. TRANSPORTES

O transporte marítimo é o mais expressivo no que respeita às quantidades apreendidas de cocaína e de canábis, estando, no entanto, associado a um reduzido número de apreensões. Esta relação tem ocorrido ao longo de todos os anos e, em 2024, a via marítima surge em 36 casos associados ao tráfico de cocaína (mais 22 que em 2023), tendo sido apreendidos 20.070,73kg, significando que 87,2% de toda a cocaína tenha sido apreendida em apenas 2,2% das apreensões assinaladas. No caso da canábis a via marítima surge em 16 casos, sendo traficados 5.028,73kg, verificando-se que 68,5% da canábis apreendida, o foi em apenas 0,4% dos casos. Realça-se que o percentual correspondente ao número de apreensões não sofreu qualquer alteração face a 2023, contudo, nas quantidades observou-se um decréscimo da relevância da via marítima face a esse ano, quando as quantidades de canábis traficada atingiram 94,9% do total.

Importa assinalar que a média das quantidades de cocaína apreendida na via marítima atingiu os 557,20kg, um decréscimo de 566,11kg por apreensão face a 2023, ano em que esse valor atingiu os 1.284,95.kg

Também na canábis se verificou uma substancial diminuição na média das quantidades apreendidas na via marítima, fixando-se em 2024 nos 314,30kg, menos 790,51kg por apreensão face a 2023.

*Tabela 10 – Média de Quantidades por Transporte*

Tipo de Transporte	Cocaína (kg)	Canábis (kg)	Heroína (kg)	Ecstasy (un)
Aéreo	8,432	5,083	10,053	-
Marítimo	557,520	314,296	0,001	2
Postal	0,248	0,939	0,020	30
Terrestre	0,388	0,399	0,097	347
Desconhecido	7,505	1,083	0,263	395

A via terrestre possui maior relevância nas apreensões de heroína e ecstasy. Assinala 56,95kg em 585 apreensões para a heroína (60,4% da quantidade em 88,9% dos casos) e 195.819 comprimidos em 564 apreensões para o ecstasy (90,3% da quantidade em 90,4% dos casos).

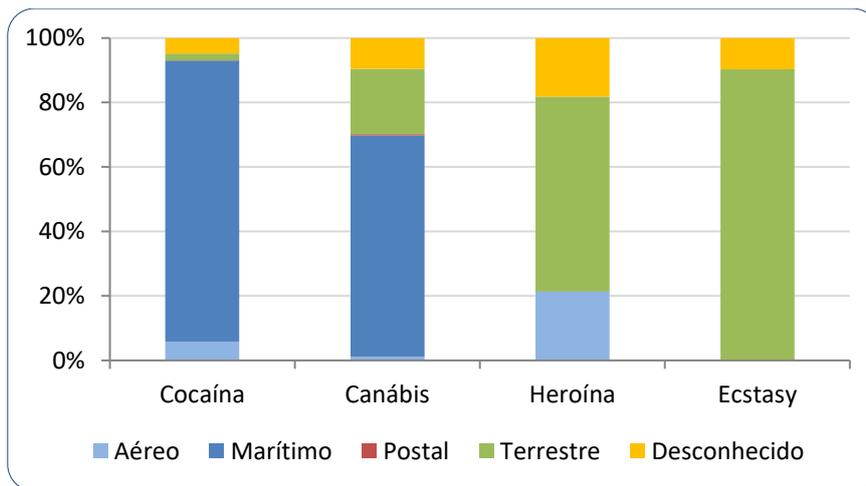


Gráfico 34 - Meio de transporte por quantidade de droga

Não se verificaram apreensões de ecstasy relacionadas com a via aérea.

Analisando apenas a relação entre o meio de transporte e o número de casos, verifica-se que a via terrestre é a mais utilizada no transporte das quatro substâncias, seguida, excetuando a cocaína, das situações em que esse parâmetro é desconhecido. Assim a via terrestre surge em 79,0% dos casos relacionados com cocaína, com a canábis 83,9%, 88,9% com heroína e 90,4% com ecstasy.

Na cocaína o segundo tipo de transporte com maior número de casos é a via aérea, que está associada a 9,7% das apreensões realizadas.

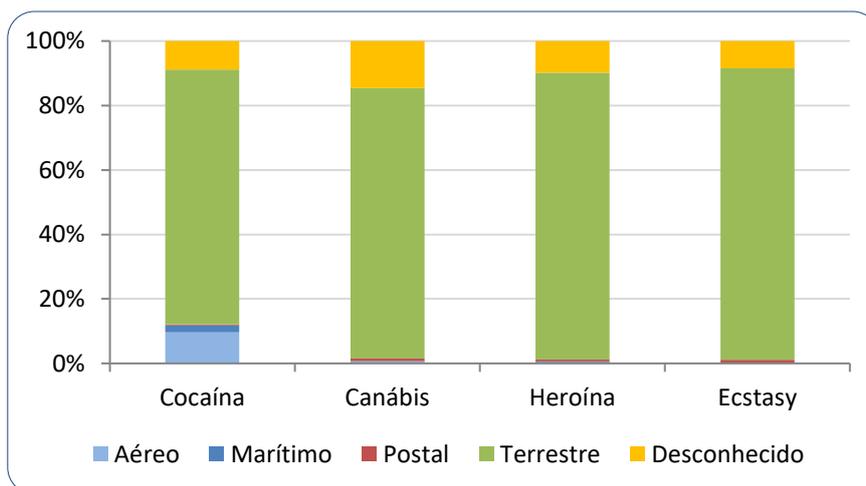


Gráfico 35 - Meio de transporte por número de apreensões

## 6. ENTREGAS CONTROLADAS

Em 2024 foram registadas 4 entregas controladas, mais uma que em 2023.

Portugal foi destinatário de 3 pedidos de entrega controlada para Espanha, relativas à deteção em território nacional de cocaína transportada em contentor marítimo. Em dois dos casos a origem do produto foi a Costa Rica e na restante o Panamá.

Portugal foi ainda alvo de 1 entrega controlada, requerida por Espanha, referente a um transporte aéreo de cocaína, com origem na Colômbia.

*Tabela 11 – Entregas controladas*

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Espanha	20/02/2024	Aéreo / Encomenda	Colômbia	Portugal	Cocaína	45,36	2
Portugal	27/03/2024	Mar / Contentor	Panamá	Espanha	Cocaína	69,40	3
Portugal	08/05/2024	Mar / Contentor	Costa Rica	Espanha	Cocaína	211,17	2
Portugal	16/07/2024	Mar / Contentor	Costa Rica	Espanha	Cocaína	74,70	1

## 7. COORDENAÇÃO UCIC

Em 2024 foram registados a nível nacional 3.457 pedidos de informação prévia, vulgarmente designados por pedidos UCIC, menos 324 que em 2023, um decréscimo de 8,6%.

A UCIC Lisboa continua a registar o maior número de pedidos, atingindo os 34,7% do total de pedidos (1.199), seguindo-se a UCIC Norte com 27,7% (958) e a UCIC Centro com 15,7% (543) e região centro com 640 (16,9%).

Realça-se que todas as áreas UCIC viram diminuir o número de pedidos, à exceção da UCIC Açores que teve um aumento de 46,6% nos pedidos coordenados, aumentado de 223 em 2023 para 327 em 2024.

Dos 3.457 pedidos em 2024, a PSP remeteu para coordenação 2.102 pedidos de informação prévia, cerca de 60,8% do total e a GNR 1.239, cerca de 35,8%. Ambos os OPC remeteram menos pedidos de informação, tendo a PSP realizado menos 156 comunicações (-6,9%) e a GNR menos 227 (-15,5%).

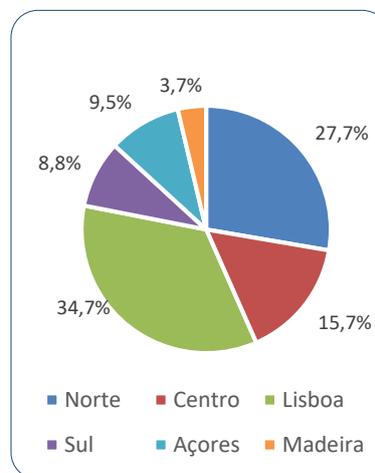


Gráfico 36 – UCIC 2024

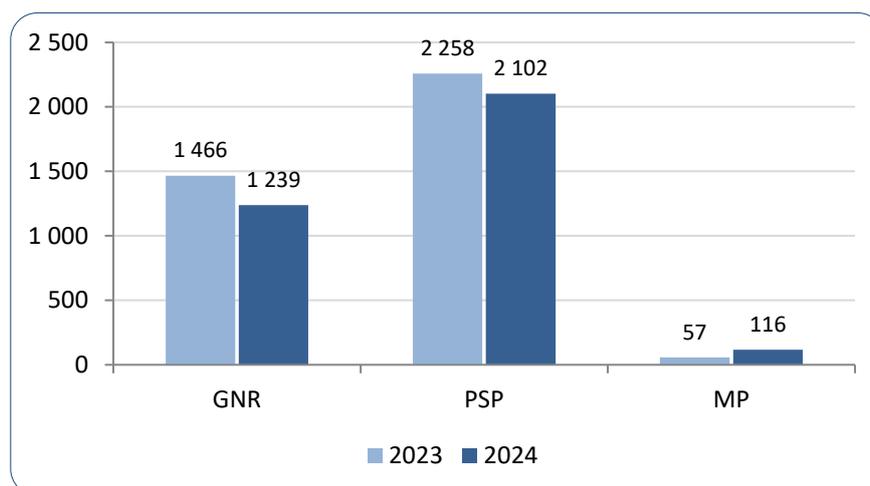


Gráfico 37 – Evolução dos Pedidos UCIC

O Ministério Público (MP), que não se encontra vinculado ao Protocolo UCIC, submeteu 116 pedidos durante o ano de 2024, um incremento que ultrapassa os números de 2023, quando tinha realizado

57. Este aumento de pedidos do Ministério Público tem ocorrido de forma consistente desde 2021, quando, conforme Relatórios Anuais TCD anteriormente elaborados, efetuou apenas 6 pedidos, passando para 30 em 2022 e, como referido, em 2023 passou a 57 e agora para 116.

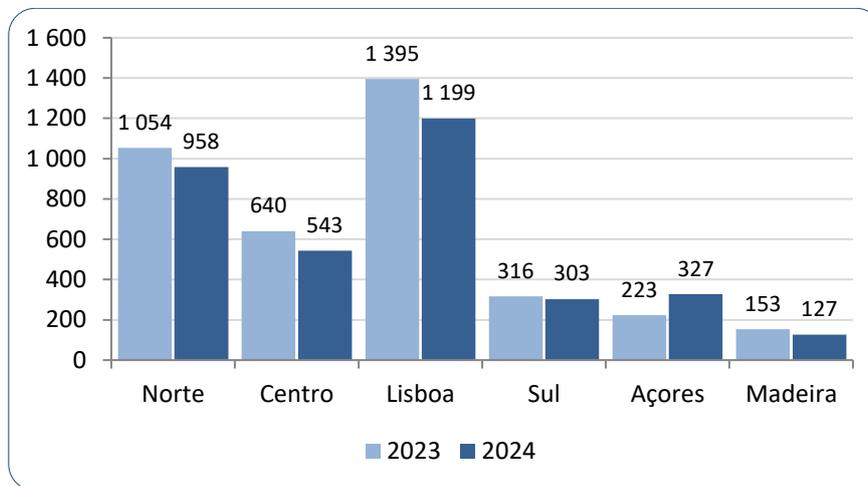


Gráfico 38 – Evolução dos Pedidos UCIC por entidade

Como resultado do tratamento e coordenação a que os pedidos foram submetidos em 2024, foram assinalados a nível nacional 133 conflitos entre investigações, menos 7,6% do que os verificados no ano anterior, 144.

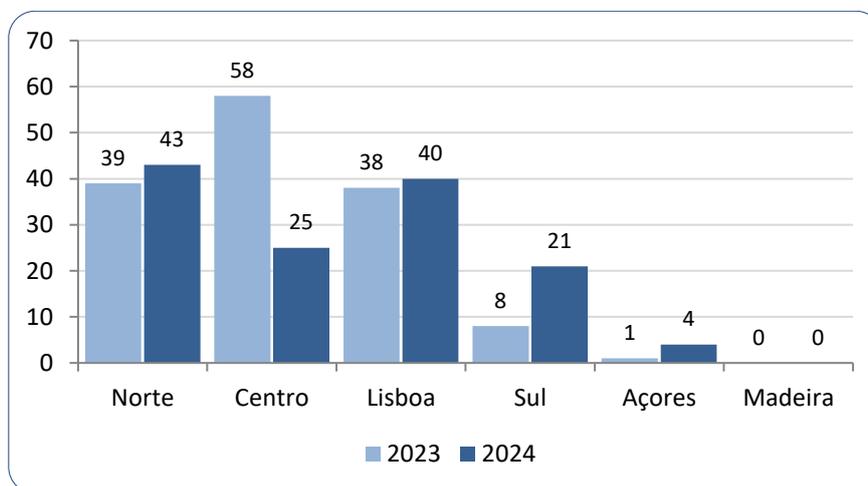


Gráfico 39 – Número de conflitos detetados

## 8. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes] ) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente ou bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou de tráfico/consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

O preenchimento destes formulários deve ocorrer, nomeadamente quanto aos bens/valores bem como quanto aos detidos, em qualquer que seja a fase do inquérito em que ocorram e não apenas no momento em que suceda a apreensão de produto estupefaciente.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base não só à realização de vários estudos mas também ao preenchimento de um multiplicidade de questionários solicitados por parte de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SSI (Sistema de Segurança Interna), do ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências), da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo igualmente relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Pelo anteriormente referido, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE.

Quaisquer esclarecimentos que eventualmente se mostrem necessários poderão a todo o tempo ser solicitados através do telefone 211 967 000 ou do endereço eletrónico [uncte.tcd@pj.pt](mailto:uncte.tcd@pj.pt).

## 9. ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS referentes aos anos de 2020 a 2024

### 9.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES

Tabela 12 – Quantidades apreendidas / 2020 – 2024

Quantidades	2020	2021	2022	2023	2024
Cocaína	10.159,56	10.023,07	16.533,21	21.720,82	23.011,89
Canábis	35.287,90	15.538,29	23.375,50	37.945,48	7.343,91
Heroína	42,17	73,61	72,56	41,39	94,25
Ecstasy	24.263	9.561	61.814	91.054	216.950

Tabela 13 – Total de apreensões / 2020 – 2024

Apreensões	2020	2021	2022	2023	2024
Cocaína	1.528	1.804	2.008	2.105	1.645
Canábis	3.078	3.761	4.745	5.806	4.448
Heroína	970	1.150	1.252	1.073	658
Ecstasy	219	227	615	807	624
<b>Total</b>	<b>5.795</b>	<b>6.942</b>	<b>8.620</b>	<b>9.791</b>	<b>7.375</b>

#### COCAÍNA

Tabela 14 – Cocaína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024

Entidade	2022		2023		2024	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	71	3.331,80	79	7.039,99	49	941,97
DGRSP	33	0,38	29	0,07	26	0,05
GNR	521	102,44	582	1.316,52	480	253,50
PJ	147	13.048,73	124	13.308,64	180	21.608,07
PM	2	0,21	3	0,87	5	14,52
PSP	1.231	43,96	1.288	54,73	905	193,78
Outros	3	5,69	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.008</b>	<b>16.533,21</b>	<b>2.105</b>	<b>21.720,82</b>	<b>1.645</b>	<b>23.011,89</b>

## CANÁBIS

Tabela 15 – Canábis: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024

Entidade	2022		2023		2024	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	5	1,19	4	0,55	2	0,11
DGRSP	283	7,94	367	7,96	301	5,46
GNR	1.423	8.993,22	1.799	4.709,67	1.617	3.363,48
PJ	128	5.612,63	110	27.474,44	155	2.336,30
PM	11	8.499,19	14	5.409,99	11	494,28
PSP	2.895	261,33	3.511	344,23	2.362	1.144,26
Outros	-	-	1	0,03	-	-
<b>Total</b>	<b>4.745</b>	<b>23.375,50</b>	<b>5.806</b>	<b>37.946,86</b>	<b>4.448</b>	<b>7.343,91</b>

## HEROÍNA

Tabela 16 – Heroína: quantidades apreendidas (kg) / apreensões / entidade / 2022 – 2024

Entidade	2022		2023		2024	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	-	-	1	4,43	1	19,74
DGRSP	21	0,33	20	0,16	29	0,13
GNR	232	5,38	188	4,01	168	6,89
PJ	12	20,83	17	14,37	20	16,81
PM	2	0,00	-	-	-	-
PSP	985	46,02	847	18,42	440	50,67
Outros	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.252</b>	<b>72,56</b>	<b>1.073</b>	<b>41,39</b>	<b>658</b>	<b>94,25</b>

## ECSTASY

Tabela 17 – Ecstasy: quantidades apreendidas (un) / apreensões / entidade / 2022 – 2024

Entidade	2022		2023		2024	
	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.	Nº Ap	Quant.
AT	1	513	-	-	1	60
DGRSP	3	814	5	389	2	31
GNR	251	14.077	311	23.314	251	20.322
PJ	16	6.468	13	8.962	25	29.198
PM	4	1.359	4	66	2	192
PSP	340	38.583	474	58.323	343	167.147
Outros	-	-	-	-	-	-
	<b>615</b>	<b>61.814</b>	<b>807</b>	<b>91.054</b>	<b>624</b>	<b>216.950</b>

## 9.2 INTERVENIENTES-DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA

Tabela 18 –Intervenientes: 2020 – 2024

Intervenientes	2020	2021	2022	2023	2024
Detido	3.021	3.950	6.925	7.565	4.820
Não detido	1.027	1.469	967	1.436	2.051
<b>Total</b>	<b>4.048</b>	<b>5.419</b>	<b>7.892</b>	<b>9.001</b>	<b>6.871</b>

Tabela 19 –Intervenientes: sexo / 2020 – 2024

Intervenientes	2022		2023		2024		2022		2023	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	279	2.742	326	3.624	610	6.315	681	6.884	458	4.362
Não detido	*	*	*	*	117	850	106	1.330	204	1.847
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	<b>787</b>	<b>8.214</b>	<b>662</b>	<b>6.209</b>

(\*)Não existe informação sobre o nº de não detidos/sexo

Tabela 20 –Intervenientes: atividade / 2022 – 2024

Intervenientes.	2022		2023		2024	
	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons
Detido	1.862	5.063	2.054	5.511	1.689	3.131
Não detido	277	690	333	1.103	292	1.759
<b>Total</b>	<b>2.139</b>	<b>5.753</b>	<b>2.387</b>	<b>6.614</b>	<b>1.981</b>	<b>4.890</b>

Tabela 21 –Intervenientes: entidade/ 2022 – 2024

Intervenientes por Entidade	2022		2023		2024	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
AT	54	-	83	-	41	2
DGRSP	4	286	11	391	4	379
GNR	2.191	227	2.379	306	1.825	545
PJ	268	65	261	55	363	106
PM	-	1	2	2	4	-
PSP	4.405	388	4.829	681	2.583	1.019
<i>Outros</i>	3	-	-	1	-	-
<b>Total</b>	<b>6.925</b>	<b>967</b>	<b>7.565</b>	<b>1.436</b>	<b>4.820</b>	<b>2.051</b>

Tabela 22 – *Intervenientes: portugueses / estrangeiros / 2020 – 2024*

Nacionalidade	2020		2021		2022		2023		2024	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
Portugueses	2.407	*	3.222	*	5.540	816	5.986	1.205	3.694	1.696
Estrangeiros	614	*	728	*	1.385	151	1.579	231	1.126	355
<b>Total</b>	<b>3.021</b>	-	<b>3.950</b>	-	<b>6.925</b>	<b>967</b>	<b>7.565</b>	<b>1.436</b>	<b>4.820</b>	<b>2.051</b>

\*Não existe informação

Tabela 23 – *Intervenientes: situação / país de nacionalidade / 2024*

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Alemanha	31	4	35
	Áustria		2	2
	Bélgica	5	2	7
	Bulgária	5		5
	Croácia	2		2
	Dinamarca	2		2
	Espanha	44	13	57
	Finlândia	1		1
	França	20	10	30
	Gibraltar	2		2
	Guernsey	1	1	2
	Holanda	12	3	15
	Hungria	1		1
	Irlanda	4	1	5
	Itália	9	4	13
	Letónia	3		3
	Luxemburgo	2		2
	Macedónia	1		1
	Moldávia	10		10
	Polónia	2	1	3
	Portugal	3.694	1.696	5.390
	Reino Unido	30	11	41
	Roménia	5	2	7
Rússia	4		4	
Suécia	1	2	3	
Suíça	3	3	6	
Turquia	1		1	
Ucrânia	9	5	14	
África	África do Sul	2	1	3
	Angola	36	18	54
	Argélia	37	11	48
	Cabo Verde	133	64	197
	Camarões		1	1
	Costa do Marfim	1		1

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
África	Gâmbia	64		64
	Guiné Bissau	104	40	144
	Guiné Conakry	1		1
	Guiné Equatorial	1		1
	Libéria	1		1
	Mali	1		1
	Marrocos	20	14	34
	Moçambique	10	5	15
	Nigéria	3		3
	Quênia	1		1
	Rep. Democrática do Congo	1		1
	São Tomé e Príncipe	13	5	18
	Senegal	8	3	11
	Serra Leoa	2		2
	Tunísia	2	2	4
América	Argentina	4		4
	Brasil	380	93	473
	Canadá	2	1	3
	Colômbia	10	5	15
	Equador	2	1	3
	EUA	4	1	5
	Paraguai	1		1
	Peru	4		4
	Rep. Dominicana	6		6
	Venezuela	9	1	10
Ásia	Bangladesh	3		3
	China	1		1
	Filipinas	1		1
	Índia	17	12	29
	Israel	7	5	12
	Japão	1		1
	Malásia	4		4
	Nepal	6	4	10
	Paquistão	12	1	13
Oceânia	Austrália		2	2
	Micronésia (Estados Federados da)		1	1
	Nauru	1		1
<b>Total</b>		<b>4.820</b>	<b>2.051</b>	<b>6.871</b>

Tabela 24 – Intervenientes: total / estupefaciente / atividade / sexo / 2024

Estupefaciente	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	145	790	935	102	847	949	1.884
Canábis	134	876	1.010	233	3.331	3.564	4.574
Heroína	51	322	373	55	408	463	836
Ecstasy	16	164	180	58	436	494	674
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>2.152</b>	<b>2.498</b>	<b>448</b>	<b>5.022</b>	<b>5.470</b>	<b>7.968</b>

Tabela 25 – Intervenientes: menores de 21 / estupefaciente / atividade / sexo / 2024

<21 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	8	89	97	1	90	91	188
Canábis	10	153	163	42	808	850	1.013
Heroína		45	45	1	14	15	60
Ecstasy	1	25	26	9	69	78	104
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>312</b>	<b>331</b>	<b>53</b>	<b>981</b>	<b>1.034</b>	<b>1.365</b>

Tabela 26 – Intervenientes: entre 21 e 29 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024

21 - 29 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	47	242	289	21	224	245	534
Canábis	44	325	369	85	1.373	1.458	1.827
Heroína	6	80	86	9	61	70	156
Ecstasy	3	69	72	26	217	243	315
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>716</b>	<b>816</b>	<b>141</b>	<b>1.875</b>	<b>2.016</b>	<b>2.832</b>

Tabela 27 – Intervenientes: entre 30 e 39 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024

30 - 39 Estupefaciente	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	38	190	228	32	259	291	519
Canábis	30	204	234	54	702	756	990
Heroína	13	70	83	19	111	130	213
Ecstasy	4	38	42	14	99	113	155
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>502</b>	<b>587</b>	<b>119</b>	<b>1.171</b>	<b>1.290</b>	<b>1.877</b>

Tabela 28 – Intervenientes: maior ou igual a 40 anos / estupefaciente / atividade / sexo / 2024

>= 40 Estupefaciente	Tráfico			Trá/Consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	52	269	321	48	274	322	643
Canábis	50	194	244	52	448	500	744
Heroína	32	127	159	26	222	248	407
Ecstasy	8	32	40	9	51	60	100
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>622</b>	<b>764</b>	<b>135</b>	<b>995</b>	<b>1.130</b>	<b>1.894</b>

Tabela 29 – Intervenientes: detidos / estupefaciente / 2024

Estupefaciente	2022	2023	2024
Cocaína	2.243	2.238	1.553
Canábis	4.432	5.176	3.259
Heroína	1.478	1.176	640
Ecstasy	451	857	562
<b>Total</b>	<b>8.604</b>	<b>9.447</b>	<b>6.014</b>

Tabela 30 – Intervenientes: detidos / grupo etário / estupefaciente / 2024

Estupefaciente	2023					2024				
	<21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total	<21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total
Cocaína	238	673	600	727	<b>2.238</b>	161	462	424	506	<b>1.553</b>
Canábis	1.261	2.291	936	688	<b>5.176</b>	712	1.358	661	528	<b>3.259</b>
Heroína	98	201	271	606	<b>1.176</b>	54	127	154	305	<b>640</b>
Ecstasy	131	431	198	97	<b>857</b>	76	271	134	81	<b>562</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.728</b>	<b>3.596</b>	<b>2.005</b>	<b>2.118</b>	<b>9.447</b>	<b>1.003</b>	<b>2.218</b>	<b>1.373</b>	<b>1.420</b>	<b>6.014</b>

Tabela 31 – Intervenientes: detidos / país de nacionalidade / estupefaciente / 2024

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Alemanha	4	16		3	<b>23</b>
Europa	Bélgica	3	1		2	<b>6</b>
Europa	Bulgária		2	1		<b>3</b>
Europa	Dinamarca	1	2		1	<b>4</b>
Europa	Espanha	17	22	4	6	<b>49</b>
Europa	França	2	15		1	<b>18</b>
Europa	Holanda	5	6		2	<b>13</b>
Europa	Irlanda	2	2		2	<b>6</b>
Europa	Itália	3	7	1	1	<b>12</b>
Europa	Letónia	2			1	<b>3</b>
Europa	Moldávia	4	8	3	2	<b>17</b>
Europa	Polónia		1	1	1	<b>3</b>
Europa	Portugal	1.143	2.585	543	402	<b>4.673</b>
Europa	Reino Unido	9	19		10	<b>38</b>
Europa	Roménia	1	4	1		<b>6</b>
Europa	Rússia	2	2		2	<b>6</b>
Europa	Suécia	1				<b>1</b>
Europa	Suíça	1	2			<b>3</b>
Europa	Ucrânia	5	5	1	1	<b>12</b>
Europa	Luxemburgo		2			<b>2</b>
Europa	Hungria	1				<b>1</b>
Europa	Finlândia		1			<b>1</b>
Europa	Macedónia	1				<b>1</b>

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Guernsey		1		1	2
África	Angola	14	27	6	6	53
África	Argélia	3	30		2	35
África	Cabo Verde	69	76	35	12	192
África	Costa do Marfim		1			1
África	Gâmbia	17	52	1	8	78
África	Guiné Bissau	36	70	6	9	121
África	Marrocos	1	19			20
África	Moçambique	1	8		2	11
África	São Tomé e Príncipe	4	10	2	2	18
África	Senegal	5	5	2	3	15
África	Serra Leoa		2		1	3
África	Tunísia		2			2
África	Nigéria	2	1	1		4
África	África do Sul		1			1
África	Rep. Democrática do Congo		1			1
África	Quênia		1			1
África	Libéria		1			1
África	Guiné Equatorial		1			1
África	Guiné Conakry		1			1
América	República Dominicana	6	1			7
América	Canadá	1			3	4
América	Estados Unidos da América		3		1	4
América	Argentina	2	1		1	4
América	Brasil	156	206	14	70	446
América	Colômbia	7	3		1	11
América	Paraguai		1			1
América	Peru	4				4
América	Venezuela	4	4			8
América	Equador	1			1	2
Ásia	Bangladesh		3			3
Ásia	Índia	8	6	13		27
Ásia	Israel	1	3		1	5
Ásia	Nepal	3	2	4		9
Ásia	Paquistão	1	12	1		14
Ásia	Japão		1			1
Ásia	Filipinas				1	1
Oceânia	Nauru		1			1
<b>Total</b>		<b>1.553</b>	<b>3.259</b>	<b>640</b>	<b>562</b>	<b>6.014</b>

## 9.3 TRANSPORTES ;

Tabela 32 – Quantidades apreendidas / meio transporte / tipo transporte / 2024

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	1.334,573	91,482	20,106	
	Desconhecido	6,082	0,016		
Marítimo	Embarcação	19.218,715	5.027,068		
	Ligeiro				2
	Desconhecido	852,012	1,660	0,001	
Postal	Aeronave		8,983		
	Desconhecido	1,240	21,996	0,079	182
Terrestre	Autocaravana	0,027	0,206		194
	Ciclomotor		0,301	0,002	
	Comboio	0,000	0,115	0,010	205
	Ligeiro	251,723	716,281	6,243	17.005
	Ligeiro de mercadorias	30,835	1,436	29,445	15
	Motociclo	0,177	1,798	0,074	400
	Outro		0,017	0,000	
	Pesado	84,950	0,023		
	Pesado de passageiros	0,001	0,288		257
	Velocípede	0,007	2,376	0,003	
	Desconhecido	135,880	764,746	21,168	177.743
Desconhecido	Desconhecido	1.095,667	705,119	17,112	20.947
<b>Total</b>		<b>23.011,890</b>	<b>7.343,911</b>	<b>94,246</b>	<b>216.950</b>

Tabela 33 – Número de apreensões / meio transporte / tipo transporte / 2024

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	157	16	2	
	Desconhecido	2	2		
Marítimo	Embarcação	23	9		
	Ligeiro				1
	Desconhecido	13	7	2	
Postal	Aeronave		4		
	Desconhecido	5	29	4	6
Terrestre	Autocaravana	1	3		2
	Ciclomotor		9	1	
	Comboio	2	7	2	1
	Ligeiro	262	753	125	99
	Ligeiro de mercadorias	8	25	4	1
	Motociclo	13	30	4	6
	Outro		2	1	
	Pesado	1	2		
	Pesado de passageiros	1	4		1
	Velocípede	3	11	2	
	Desconhecido	1.008	2.884	446	454
Desconhecido	Desconhecido	146	651	65	53
<b>Total</b>		<b>1.645</b>	<b>4.448</b>	<b>658</b>	<b>624</b>

## 9.4 ROTAS

Tabela 34 – Rotas: Cocaína / 2024

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Brasil	Espanha	15,028	1
	França	38,679	13
	Portugal	1.559,958	101
	Reino Unido	6,819	1
	Suíça	11,020	2
	Itália	4,719	3
	Angola	5,132	1
Colômbia	Portugal	4.489,710	3
Equador	Portugal	1.422,787	2
Espanha	Portugal	0,017	7
Guiné Bissau	Portugal	219,577	24
Panamá	Portugal	179,179	4
Portugal	França	0,006	1
	Portugal	0,876	2
	Reino Unido	0,066	2
Suíça	Portugal	0,009	1
México	Portugal	87,532	2
Gâmbia	Portugal	143,185	4
Peru	Portugal	0,672	1
Costa Rica	Espanha	432,058	4
	Portugal	3.204,219	2
Paraguai	Portugal	3.620,800	1
Venezuela	Portugal	114,256	1
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	7.455,586	1.462
<b>Total Geral</b>		<b>23.011,890</b>	<b>1.645</b>

Tabela 35 – Rotas: Canábis / 2024

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Alemanha	Portugal	0,049	2
Brasil	Portugal	0,200	1
Espanha	Portugal	14,622	10
EUA	Portugal	1,228	1
França	Portugal	0,036	4
Holanda	Rep. Dominicana	0,108	1
Marrocos	Portugal	1.161,443	4
Portugal	Espanha	0,007	1
	EUA	5,874	1
	França	0,008	1
	Portugal	78,467	8
	Reino Unido	0,274	3
	Canadá	7,640	1
	Guiné Bissau	0,199	1
	Áustria	0,084	1
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	6.073,671	4.408
<b>Total Geral</b>		<b>7.343,911</b>	<b>4.448</b>

Tabela 36 – Rotas: Heroína / 2024

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Espanha	Portugal	0,005	2
Portugal	Portugal	0,362	1
África do Sul	Holanda	19,744	1
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	74,135	654
<b>Total Geral</b>		<b>94,246</b>	<b>658</b>

Tabela 37 – Rotas: Ecstasy / 2024

Proveniência	Destino	Quant (un)	Apreensões
Canadá	Portugal	8	1
Espanha	Portugal	106	1
Portugal	Alemanha	26	1
<i>Desconhecido</i>	<i>Desconhecido</i>	216.810	621
<b>Total Geral</b>		<b>216.950</b>	<b>624</b>

Tabela 38 – Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito / 2024

	Cocaína		Canábis (haxixe)		Heroína		Ecstasy	
	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (un)
Açores	8	1,441	106	124,065	36	0,473	1	1
Aveiro	58	533,419	180	9,528	26	0,146	20	4.120
Beja	16	0,105	76	2,926	13	0,268	8	42
Braga	60	1,674	145	452,796	43	0,164	16	658
Bragança	10	0,166	20	0,981	9	0,194	2	4
Castelo Branco	14	0,255	45	2,075	3	0,003	9	7.362
Coimbra	62	0,421	188	11,560	33	0,762	17	428
Évora	7	0,035	55	4,282	7	0,034	2	79
Faro	202	33,435	412	4.876,289	59	7,179	66	2.835
Guarda	17	0,178	65	2,367	7	0,011	7	159
Leiria	31	5.788,828	155	38,243	8	0,159	15	6.754
Lisboa	574	5.891,626	1.377	376,536	129	52,414	289	95.811
Madeira	21	0,392	125	9,563	21	14,967	10	9.319
Portalegre	12	0,071	40	3,405			10	766
Porto	318	280,009	641	348,848	181	13,960	51	75.067
Santarém	20	0,478	67	9,291	5	0,035	19	1.980
Setúbal	156	10.239,952	613	1.061,202	48	1,838	52	9.317
Viana do Castelo	22	0,352	67	1,822	5	0,010	20	1.350
Vila Real	23	237,646	27	2,493	19	0,249	3	689
Viseu	14	1,406	44	5,638	6	1,380	7	209
<b>Total</b>	<b>1.645</b>	<b>23.011,890</b>	<b>4.448</b>	<b>7.343,911</b>	<b>658</b>	<b>94,246</b>	<b>624</b>	<b>216.950</b>

## 9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS

Tabela 39 – Bens e valores apreendidos / entidades / 2024

Org.	Viaturas						Embarcação	Arma	Balança	Telecom.			Dinheiro (€)		
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Motociclo	Moto 4				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Dinheiro (€)	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	
AT												49	17.631	2.942,94€	
DGRSP												28			
GNR	122	2			6		1	53	318			965	770.265	4.995,73€	
PJ	68		4		6	2	5	35	47	2	2	492	1.112.184	41.969,98€	
PM															
PSP	132			1	19		1	91	407	4		955	2.266.029	7.135,86€	
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>179</b>	<b>772</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2.489</b>	<b>4.166.109,24€</b>	<b>57.044,50€</b>	
<b>Total 2023</b>	<b>236</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>8</b>		<b>16</b>	<b>130</b>	<b>814</b>			<b>35</b>	<b>2.348</b>	<b>4.511.401,29€</b>	<b>18.716,93€</b>

(\*) Os dados de moeda estrangeira foram convertidos com base na cotação do sítio do Banco de Portugal a 16/01/2024

## 9.6 ENTREGAS CONTROLADAS

Tabela 40 – Entregas controladas / 2024

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Espanha	20/02/2024	Aéreo / Encomenda	Colômbia	Portugal	Cocaína	45,36	2
Portugal	27/03/2024	Mar / Contentor	Panamá	Espanha	Cocaína	69,40	3
Portugal	08/05/2024	Mar / Contentor	Costa Rica	Espanha	Cocaína	211,17	2
Portugal	16/07/2024	Mar / Contentor	Costa Rica	Espanha	Cocaína	74,70	1

## 9.7 COORDENAÇÃO UCIC

Tabela 41 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2024

UCIC 2024	GNR	PSP	MP	Total
Norte	434	481	43	958
Centro	410	131	2	543
Lisboa	193	936	70	1.199
Sul	201	102	0	303
Açores	0	326	1	327
Madeira	1	126	0	127
<b>Total</b>	<b>1.239</b>	<b>2.102</b>	<b>116</b>	<b>3.457</b>

Tabela 42 – Número de pedidos UCIC / zona UCIC / entidade - 2023

UCIC 2023	GNR	PSP	MP	Total
Norte	530	497	27	1.054
Centro	459	181	0	640
Lisboa	220	1.146	29	1.395
Sul	257	59	0	316
Açores	0	222	1	223
Madeira	0	153	0	153
<b>Total</b>	<b>1.466</b>	<b>2.258</b>	<b>57</b>	<b>3.781</b>

Tabela 43 – Número de conflitos / zona UCIC - 2024

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Sul	Açores	Total
GNR - GNR	6	7	1	5		19
GNR - PJ	2	4	3	7		16
GNR - PSP	8	5	6	2		21
PJ - GNR				1		1
PJ - PSP			7		3	10
PSP - GNR	16	5	11	3		35
PSP - PJ	10	2	10	1	1	24
PSP - PSP	1	2	2	2		7
<b>Total 2024</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>133</b>
<b>Total 2022</b>	<b>39</b>	<b>58</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>144</b>

UNCTE/SCIC, 5 de março de 2025

# 2024 COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL  
ESTATÍSTICA TCD



**POLÍCIA  
JUDICIÁRIA**  
*Juntos a construir o futuro*